



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

JESSICA DIAS DA SILVA

**UM ESTUDO SOBRE O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ACOMPANHADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ATENDIMENTO A MULHER-CREAM/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS EM ABAETETUBA-PA**

**ABAETETUBA/PA
2018**

JESSICA DIAS DA SILVA

**UM ESTUDO SOBRE O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ACOMPANHADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ATENDIMENTO A MULHER-CREAM/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS EM ABAETETUBA-PA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Baixo Tocantins-Abaetetuba, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Ma. Danielen
Rodrigues Costa

ABAETETUBA/PA
2018

JESSICA DIAS DA SILVA

**UM ESTUDO SOBRE O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ACOMPANHADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ATENDIMENTO A MULHER-CREAM/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS EM ABAETETUBA-PA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Baixo Tocantins-Abaetetuba, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Data de aprovação: _____ de _____ de 2018.

Banca Examinadora

Prof^a. Ma. Danielen Rodrigues Costa
(Orientadora-Universidade Federal do Pará)

Prof^a. Dr^a. Nádia Socorro Fialho Nascimento
(Membro 1-Universidade Federal do Pará)

ABAETETUBA/PA

2018

Dedico este trabalho a minha mãe, que durante toda a vida não mediu esforços para garantir que eu chegasse até aqui, sendo a grande responsável por tudo que já conquistei, e a razão para eu querer ir além. Essa vitória, mais que minha, é nossa mãe!

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida, e pelos momentos mais difíceis nesse percurso ter me guiado pelo melhor caminho, dando força e fortalecendo minha fé, para que assim pudesse continuar e finalizar mais uma etapa dessa longa trajetória.

Aos meus amados pais pelo apoio e incentivo, vocês me deram o alicerce necessário para que eu chegasse até aqui, acreditando no meu potencial para alcançar mais esse objetivo.

As minhas irmãs que sempre me apoiaram e me deram suporte ao longo da minha vida acadêmica.

E mais do que grata aos meus avós maternos que são meu exemplo de vida, de luta e de conquista, esses que contribuíram de forma imprescindível no meu futuro e sucesso acadêmico.

Ao meu namorado, amigo, companheiro e confidente, pela paciência e compreensão, que sempre me deu forças e me apoiou, estando comigo em todos os momentos.

As minhas amigas, companheiras de alegrias, prantos, seres que foram capazes de diminuir as adversidades da vida durante essa longa jornada.

A minha orientadora pela generosa contribuição, paciência e dedicação, que não mediu esforços para que pudesse concluir esse trabalho.

A toda equipe de trabalho do CREAM/CREAS por terem me acolhido tão bem em meu processo de formação acadêmica. Em especial, a equipe técnica do período da manhã, a psicóloga e a assistente social pelos ensinamentos durante meu estágio curricular, esses que levarei para toda vida.

À Universidade Federal do Pará, aos seus diretores e a todo seu corpo técnico que direta ou indiretamente contribuíram com minha formação acadêmica.

Aos professores da Faculdade de Serviço Social-FASS, os quais colaboraram com a minha formação. Em especial a Coordenadora da FASS, que apesar dos percalços ao longo do curso esteve disposta a atender e contribuir com a formação desta primeira turma de Serviço Social, Campus de Abaetetuba.

Enfim, a todas e todos que de alguma forma me auxiliaram neste percurso extraordinário.

Obrigada.

É melhor tentar e falhar, que preocupar-se e ver a vida passar.
É melhor tentar, ainda que em vão, que sentar-se, fazendo nada até o final. Eu prefiro na chuva caminhar, que em dias frios em casa me esconder. Prefiro ser feliz embora louco, que em conformidade viver.

Martin Luther King.

* 1929

+ 1968

RESUMO

Este trabalho aborda as demandas de crianças e adolescentes que vivenciaram abuso sexual e encontram-se em acompanhamento familiar e/ou individual no Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher-CREAM/Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, no município de Abaetetuba-Pará. Para apreensão do referido objeto, traçou-se como objetivo compreender os determinantes envolvidos nessa agressão, a fim de identificar a faixa etária mais suscetível; o ambiente que mais vitimiza esses sujeitos e verificar quais seus principais violadores. O percurso metodológico adotado foi a pesquisa bibliográfica e documental, de natureza qualitativa e quantitativa, com o uso de formulários de levantamento de dados previamente estruturado. Deste modo, a pesquisa apontou que a fase mais propensa ao abuso sexual se deu na infância e, principalmente, no ambiente familiar, sendo a agressão perpetrada por pessoas de confiança desta criança ou adolescente. Logo, essa violação necessita de um olhar mais atento, o que tenderia no trabalho dos profissionais em uma articulação conjunta com outros setores que deem suporte a essas vítimas e suas famílias, sendo imprescindível que a rede socioassistencial funcione de fato, pois só uma frente de sensibilização e efetivação de direitos não garante um trabalho resolutivo e de qualidade, compreendendo que os diversos determinantes no envolvimento familiar necessitam de um trabalho conjunto e contínuo.

Palavras-chave: família; crianças e adolescentes; violência; abuso sexual.

ABSTRACT

This work addresses the demands of children and adolescents who have experienced sexual abuse and are in family and/or individual follow-up at the Specialized Referral Center for Women's Care-CREAM/Specialized Reference Center for Social Assistance-CREAS, in the municipality of Abaetetuba-For. For the purpose of apprehending this object, the goal was to understand the determinants involved in this aggression, in order to identify the most susceptible age group; the environment that most victimizes these subjects and to verify which their main violators. The methodological approach adopted was the bibliographical and documentary research, of a qualitative and quantitative nature, with the use of previously structured data collection forms. Thus, the research pointed out that the phase most prone to sexual abuse occurred in childhood and, especially, in the family environment, being the aggression perpetrated by persons of trust of this child or adolescent. Therefore, this violation requires a closer look, which would tend to the professionals' work in a joint articulation with other sectors that give support to these victims and their families, being essential that the social-assistance network works in fact, since only a front of sensitization and effectiveness of rights does not guarantee a resolute and quality work, understanding that the diverse determinants in the familiar envelope need of a joint and continuous work.

Key-words: family; children and adolescents; violence; sexual abuse.

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

Mapa 01 -Mapa do Estado do Pará e um panorama geral de seu entorno.....	67
Mapa 02 -Mapa da extensão territorial e a localização do município de Abaetetuba.....	68
Gráfico 01 -Procedência da demanda dos casos de abuso sexual referenciados ao CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA.....	78
Gráfico 02 -Frequência dos casos de abuso sexual, segundo os grupos de idades de 0 a 11 anos e de 12 a 17 anos no CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA.....	79
Gráfico 03 -Incidência do abuso sexual de acordo com o contexto intrafamiliar, extrafamiliar ou ambos no CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA.....	81
Gráfico 04 -Agente do abuso sexual de crianças e adolescente acompanhadas no CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA.....	82
Gráfico 05 -Renda familiar das vítimas de abuso sexual atendidos no CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA.....	84
Gráfico 06 -Meios de subsistência familiar das vítimas de abuso sexual acompanhadas no CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA.....	85
Gráfico 07 -Percentual das usuárias vítimas de abuso sexual e suas Famílias quanto a adesão, não adesão ou evasão dos serviços ofertados no CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA.....	86
Gráfico 08 - Motivo da desistência ou evasão dos serviços ofertados no CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA.....	87

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 -Demandas institucionais de usuárias acompanhadas no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2016 no CREAM/CREAS.....	74
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALBRÁS - Alumínio do Brasil
ALUNORTE - Alumínio do Norte
CadÚnico - Cadastrado Único
CAPS - Centros de Atendimento Psicossocial
CBIA - Centro Brasileiro da Infância e da Adolescência
CIPM - Integração de Políticas para as Mulheres
CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CREAS Vitória Régia - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CREAM - Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher
DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEMS - Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor
FHC - Fernando Henrique Cardoso
FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
LBA - Legião Brasileira de Assistência
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social
LOPS - Lei Orgânica da Previdência Social
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
NOB - Norma Operacional Básica
ONGs - Organizações Não Governamentais
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF - Programa Bolsa Família
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
SAM - Serviço de Assistência ao Menor
SEJUDH - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
UA - Unidade de Acolhimento
UPA 24 horas - Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS SOBRE FAMÍLIA, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.....	15
2.1 O ideário de Família em algumas sociedades.....	15
2.2 Compreendendo as noções históricas de infância e adolescência	24
2.3 Implicações da violência no papel social da família	33
2.4 Intercorrências do abuso sexual contra crianças e adolescentes	37
3 AS LEGISLAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE AMPARO LEGAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	43
3.1 A trajetória dos direitos da criança e do adolescente no Brasil	43
3.2 A política de assistência social no Brasil e as instituições de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente	53
4 A PESQUISA DE CAMPO SOBRE O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.....	67
4.1 Caracterização do município de Abaetetuba e a atuação do CREAM/CREAS ...	67
4.2 Metodologia e resultados da pesquisa	76
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
REFERENCIAS.....	91
ANEXOS	95
ANEXO A-Ofício de Solicitação de Acesso aos Dados Institucionais	96

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história da humanidade, a infância e a adolescência sempre foram desprovidas de um tratamento adequado. A compreensão acerca dessas fases se deu de maneira lenta e gradual, onde, inicialmente, eram simplesmente tidas como uma transição imediata para a vida adulta. Como agravante deste período, a ausência de uma percepção adequada sobre a infância e a adolescência levou ao trato desses indivíduos, inúmeras vezes, como objetos de divertimento e mão de obra barata. Como herança dessas construções históricas, essas duas etapas da vida acabaram atrelando-se a violência, a qual aparece, segundo a literatura e os dados da própria realidade, no bojo da complexa dinâmica familiar, marcada por uma desigual relação de poder e dominação nesse ambiente, submetendo crianças e adolescentes a situações degradantes como meros objetos de prazer.

Dessa forma, o abuso sexual, gestado pela violência, aparece em sua totalidade na relação de confiança por parte de membros da composição familiar, quem deveria proteger se utiliza da afetividade para aproximasse e cometer a agressão. O segredo neste ambiente corresponde a fatores de graus de dependência, os quais inúmeras vezes são o indicativo passivo a praticas permissivas (LIBORIO e CASTRO, 2010).

Dito isto, o interesse pelo estudo da problemática do abuso sexual de crianças e adolescentes, se deu como fruto das experiências vivenciadas no campo de estágio supervisionado em Serviço Social no Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher-CREAM/Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS no municio de Abaetetuba-Pará.

Assim, teve-se como ponto de partida para a elaboração do trabalho a constatação de que grande parte das famílias assistidas na instituição não continuava no acompanhamento e conseqüentemente não favoreciam a criança ou ao adolescente um atendimento resolutivo e de qualidade, o qual tratasse do envolvimento dessa violação. Além disso, foi possível observar, também, que o meio mais propício ao abuso sexual é o familiar por membros próximos a pessoa abusada. Esse cenário, que se apresenta no presente marcado pelo passado, instigou a busca por estabelecer reflexões ligadas aos determinantes envolvidos em seu processo. Desta

forma, a abordagem teórica buscada, em associação aos dados levantados foi pensada como estratégia fundante para a interpretação desse cenário. Neste caso, a pesquisa compreende “as concepções teóricas da abordagem, articulando-se com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade” (MINAYO, 2015, p. 15). Essa busca tenderia a refletir nos fatores categóricos de ordens diversas, o que pressuponha avaliar o contexto histórico, cultural, social e econômico que propicia o abuso sexual.

Assim, o presente trabalho teve como objetivo central compreender os determinantes envolvidos no abuso sexual de crianças e adolescentes, através de seus objetivos específicos que orientam o estudo no sentido de identificar a faixa etária mais suscetível ao abuso sexual; analisar o ambiente que mais vitimiza esses sujeitos e; verificar quais os principais violadores de crianças e adolescentes.

Para alcance destes objetivos, foram realizadas coletas de dados no CREAM/CREAS através da aplicação de formulários aos prontuários das usuárias com intuito de evidenciar a incidência dos casos de abuso sexual. Por se tratar de média complexidade, a fim de resguardar a família e seu violado, e não revitimizar os sujeitos envolvidos, optou-se por esse método. A amostra investigada deste estudo se referencia ao abuso sexual de crianças e adolescentes com idade entre zero (0) a dezessete (17) anos, atendidas pela referida instituição no período compreendido entre os meses de janeiro a setembro de dois mil e dezessete (2017), sob supervisão acadêmica e de campo.

Com base no universo que abrange as questões desta pesquisa, o presente trabalho está dividido em três seções. Na seção 2, trataremos de abordar as bases históricas que darão fundamentação a temática, desde o surgimento da noção de família, seu papel social e os contextos que marcam a imagem associada à infância e adolescência, sendo evidenciado sobre o envolvimento da violência em seu interior. Apresentar-se-á as categorias delineadas pelos referenciais teóricos que incidem sobre a complexa relação de dominação e poder no interior da família como resultante do abuso sexual e aspectos ligados ao agressor.

Na seção 3, realiza-se o percurso histórico das legislações e intuições de amparo legal a criança e adolescente no Brasil, até a efetiva legalidade desses enquanto sujeitos de direitos reconhecidos somente com a promulgação da carta magna de 1988 que estabelece o estatuto de 1990 reafirmando direitos e deveres de seus responsáveis legais, sociedade e Estado. Além do mais, esse tópico trata,

também, das lutas e reivindicações no campo social que emergem de um cenário tomado por governos que tenderiam aos mínimos sociais, nos dispostos da constituição federal sob o tripé da seguridade social, como possibilidade de abarcar as demandas de sujeitos em condições de vulnerabilidade pessoal e social através da proteção social básica e especial, no que tange a superação e enfreitamento de sua realidade social histórica.

Na seção 4, caracterizamos o município de Abaetetuba onde se encontra o CREAM/CREAS, instituição está onde ocorreu os achados deste trabalho, evidenciando sua história e as praticas desenvolvidas no acompanhamento familiar e/ou individual frente as demandas de crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual. Nesta seção, elenca-se também o processo metodológico desta pesquisa, bem como a análise dos dados obtidos no centro. Logo, esses dados foram organizados em gráficos comparando suas variáveis dentro da amostra investigada possibilitando relacionar e evidenciar os contextos do abuso sexual na referida instituição.

Percebemos nesse processo, que o abuso sexual contra crianças e adolescentes se estabeleceu, predominantemente, atrelado ao núcleo familiar, o qual nem sempre foi preenchido historicamente por sentimentos de afeto e proteção, pois o medo no envolto desse circulo sobre a égide do poder, muitas vezes, desprotege quem mais necessita de proteção. Na atual conjuntura, mesmo com novas reformulações sobre as práticas violentas contra a criança e o adolescente, ainda a muito que se fazer pela proteção legal desses sujeitos e responsabilização de seu agressor, o que torna o trabalho no âmbito da Assistência Social necessário como medida de aproximação dessas famílias, a fim de que se possa sensibilizar e estabelecer relações de reflexão e ação por tal violação.

2 ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS SOBRE FAMÍLIA, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

2.1 O ideário de Família em algumas sociedades

Ao longo dos tempos foram os mais diversos contextos que marcaram a imagem associada à existência de família, esta que se constitui por uma conjuntura social passa a assumir formas essenciais ao seu caráter, desempenha funções de papel fundamental na vida do homem representando a forma, pela qual, este se relaciona com o meio em que vive.

À propósito, essa instituição não se estabelece como algo natural, mas de acordo com as normas culturais socialmente apreendidas, “adaptando-se a novas configurações advindas da experiência científica, da revolução dos costumes, da mudança de paradigmas” (MALUF, 2010, p. 9). Em síntese, a família aparece como fruto de processos históricos construídos e modificados de acordo com as transformações da sociedade, cujo desenvolvimento ocorre paralelamente às mudanças existentes.

No âmbito familiar se produzem e reproduzem as interações de seus membros e destes com a sociedade em geral, sucede-se dessas interações, relações consideradas superficiais, porém necessárias às experiências individuais, as quais fazem parte de seu processo. As narrativas familiares, todavia, estabelecem em seu escopo relações que, “não raramente, se tornam conflituosas e violentas” (FALEIROS, 2001, p. 66). Naturalmente, isso deve-se ao:

[...] poder dentro da família, em geral, é centrado no chefe adulto e masculino. É tradição, em muitas culturas, que o poder dominante na família seja o do homem, o do provedor e também senhor e objeto de reverência [...]. Todos sabem que na história de Esparta esse chefe tinha até o poder de eliminar aqueles que ele considerava incapazes de viver naquele círculo. Forma-se, no âmbito familiar, uma hierarquia de poderes das pessoas que obedecem diretamente ao chefe e executam suas ordens, como os filhos mais velhos. (FALEIROS, 2001, p. 67).

Igualmente, a concepção de família é entendida por meio de sua vasta relação com o contexto social, marcada por uma dinâmica própria e que

compreende uma organização complexa, em um espaço de intimidade e socializações indispensáveis de identidades pessoais e coletivas, de desordens e de apropriação tendo como posse o outro.

Nas sociedades primitivas a expressividade da família não se estabelecia segundo os padrões tal como a conhecemos atualmente, esses grupos baseavam-se pelo seu instinto sexual, pouco importava se a união fosse passageira ou duradoura. “Os papéis sexuais e sociais de homens e de mulheres não eram definidos de forma rígida e as relações sexuais não eram monogâmicas” (NARVAZ e KOLLER, 2006, p. 50).

Somente com a existência da prole e ampliação do universo cultural, afirma Maluf (2010), fez-se necessária uma estrutura social capaz de desempenhar funções e garantir a perfeita saúde da espécie. Este contexto fez surgir a primeira forma de organização social a que se tem escritos, a família. Sendo por meio do culto religioso o constitutivo fundamental de sua emergência, muito valorizada nas sociedades primitivas da época.

A religião apresentava o fator essencial para a efetividade da família, regendo esta por meio de ideologias consideradas adequadas para uma vida saudável e duradoura, propiciando assim a higidez da espécie e o desenvolvimento, uma vez que, nessas sociedades as práticas incestuosas e de consanguinidade eram comuns, as múltiplas relações sexuais faziam parte de uma rotina tipicamente cultural.

Deste modo, a religião estabelece o casamento como forma de garantir a linearidade parental. A mulher, ao unir-se ao marido, passa a pertencer à sua religião e segue as doutrinas de sua família. Neste ponto, decorremos da importância do casamento, sendo a primeira instituição estabelecida através da religião doméstica “capaz de dar legitimidade à prole e à manutenção da própria entidade familiar” (MALUF, 2010, p. 18).

De tal modo, a família passou a conhecer realidades diversas. Com a disseminação da religião, povos, outrora, poligâmicos, poliândricos e poligínicos, se configuram pelas expressividades canônicas difundidas por diversos territórios, agora os princípios familiares são pautados de acordo com a moral e os bons costumes dessa doutrina.

Já os povos Gregos, passam a constituir família através de princípios religiosos monogâmicos, com a imagem de dominação do homem sobre a mulher,

cujo único papel na sociedade era o de procriação, assim como em muitas outras civilizações antigas. A discrepância de direitos entre os sexos era evidente, o homem tinha o direito de romper com o matrimônio, enquanto que a mulher deveria ser extremamente fiel e subserviente ao seu marido, pois, era um mero instrumento de procriação, sendo esta a única forma real de contar a descendência (ENGLES, 2002).

Segundo Faleiros (2001, p. 66):

[...] Uma questão chave para se entender essa relação de poder familiar é a da relação de gênero, pela imposição ou reconhecimento do lugar do homem, do provedor, do macho, do forte em relação ao papel social atribuído à mulher de cuidadora, de nutriz, de responsável por afazeres domésticos. [...].

Essas atribuições de papéis em muitas sociedades propiciam intensos questionamentos e até mesmo conflitos. As questões de dominação e poder, do chefe, são consideradas como naturais, a família não é reconhecida nesse cenário como uma instituição harmoniosa, capaz de zelar pelos seus e sua íntima relação é firmada como instrumento de obtenção da ordem para com seus membros.

Nesse sentido, a violência de gênero tem em seu componente cultural um grande apoio, seu fator de produção e de reprodução de violações contra as mulheres desvelam em seu bojo marcas da perversão moral aos papéis impostos pelo pátrio poder, de um todo, fazendo emergir as configurações cotidianas de posse e dominação no seio familiar (NARVAZ e KOLLER, 2006).

Igualmente, essas questões se estabelecem no contexto Romano através de sua estrutura familiar tipicamente patriarcal, onde a imagem da mulher, dos filhos, escravos e vassallos, era regida sobre seu predestinado, o qual detinha o direito de vida e de morte. Nesse contexto, a família Romana era organizada preponderantemente, pelo poder e posição do pai, o chefe, responsável por todos os membros familiares que viviam sobre seu comando. Seus membros deviam constituir descendência de parente em comum, pois com a morte do líder o poder era transferido ao seu primogênito ou a outro homem pertencente ao grupo familiar (MALUF, 2010).

Nesse período, a ideia do casamento trazia para a mulher duas possibilidades ambas imersas na mesma lógica, continuar se submetendo aos poderes da

autoridade paterna ou entrar na família marital devendo, a partir deste momento, obediência ao seu marido.

Com o apogeu do Estado Romano, em sua função reguladora, agregadora e protetora, alterou a estrutura antiga de família, conferindo-lhe uma nova ordenação, com finalidades éticas, sociais, porém submetidas à soberania do Estado. Devido à ruptura da antiga estrutura familiar, marcada pela diminuição do poder do homem sobre a mulher, houve uma multiplicidade de divórcios, agora a mulher não mais pertence à família de seu marido. Em contrapartida, a baixa natalidade, levou o então imperador da época Augusto a elaborar uma série de medidas que firmavam estabelecer a união entre os cônjuges, bem como a redução do adultério, o qual ocasionava um aumento da taxa de divórcios e conseqüentemente uma diminuição na taxa de natalidade (MALUF, 2010).

De fato, somente a partir do século IV com uma nova concepção de família, sobre a égide religiosa, o Império Romano assume bases cristãs, nesta ocasião a concepção de família é fundada pela monogamia, ou seja, o casal e sua prole têm suas bases fundantes pelo sagrado casamento (MALUF, 2010).

A influência da igreja nessa época determinava as bases existenciais dos fiéis, legislando sobre a família e o matrimônio. O Cristianismo enfatizava a virgindade como sagrada, impugnava o matrimônio, vez que repudiava a conjunção carnal. Apesar dessa contraditoriedade, era evidente a necessidade de procriação para a perpetuação da espécie, a igreja se viu compelida a aceitar o casamento, passando este a ser reconhecido como a única forma de afirmação familiar.

Para Ariès (2014) a visão que se tem de família na Idade Média surge entre o século XVI e o século XVII em classes abastadas do campo ou da cidade. Somente a partir do século XVIII, essa concepção estendeu-se a todas as classes. De fato, esse processo iniciou-se pelas ordens religiosas que passaram a ter um grande interesse na educação infantil a partir de uma preocupação com a moral e os bons costumes.

Em suas leituras e estudos, o autor percebe que a família cumpria uma função, a transmissão da vida, bens e nomes, “não podia portanto, nessa época, alimentar um sentimento existencial profundo entre pais e filhos. Neste sentido, [...] a família era uma realidade moral e social, mais do que sentimental” (ARIÈS, 2014, p. 158).

Desse modo, verifica-se que o sistema cultural que nutre a existência de família se estabelece através de estruturas de valor, essas estruturas são constituídas de acordo com suas atribuições sociais, ou seja, não se desenvolvem como estruturas próprias, mas como invenção de modelos estabelecidos, necessários às formas de sociabilização pela ordem vigente, nesse caso, a religiosa.

A esse respeito, Faleiros (1998) compreende que as invenções de modelos familiares indicam os reflexos de ideologias atreladas ao processo de fabricação e incorporação de crenças e valores, e que, por sua vez, a família reflete os padrões socialmente estabelecidos de maneira que suas ações e práticas aparecem de forma natural e não produzidas pelo próprio homem.

Raramente se observava a existência da imagem da família enquanto um grupo isolado, restrito à sua privacidade. As pessoas se encontravam em público, nas ruas, mercados, praças ou igrejas, a vida é vivida em público, não existindo intimidade e as pessoas não viam no seio familiar atividades próprias a sentimentos afetivos, as crianças misturavam-se aos adultos.

Contudo, na Idade Média, a família não é mais vista meramente como sobreposição existencialmente do poder do homem, mas também pela consignação de um contrato, onde pessoas de sexos diferentes, macho e fêmea, inserem-se na gênese da nova dinâmica familiar, firmando através da cultura contratual suas diretrizes sociais (DEMENECH, 2013).

Nota-se, pois, que o contexto de família surge como noção de vida conjugal por meio de princípios dogmáticos sobre fundamentações religiosas. Portanto, a igreja transforma o contrato do casamento em sacramento, estabelecendo a ideia de igualdade entre os cônjuges. Naturalmente, a figura masculina ainda aparece como o centro detentor da estrutura familiar, com o poder de decisão sobre o destino de seus componentes.

Segundo, Narvaz e Koller (2006), essa estrutura emerge historicamente quando o homem passa a assumir seu papel no processo de reprodução e produção da dinâmica social, a fim de garantir o sustento e manter a garantia de uma herança para o filho, o que segundo as autoras, estabelece o surgimento da propriedade privada. Como vimos, as relações conjugais passam a ser predominantemente monogâmica, o corpo e a sexualidade da mulher são controladas pelo homem. À medida que os papéis sociais passam a assumir suas funções instaura-se o patriarcado. O patriarcalismo estabelece o eixo fundamental das relações familiares,

erguido sobre a bandeira do moralismo religioso, abarcando a defesa de sua excelência pelo autoritarismo no círculo familiar.

No Brasil, desde seu descobrimento, o país constituiu-se de família tipicamente patriarcal com bases nos modelos europeus, devido seu intenso processo de colonização pelos portugueses. Esse modelo patriarcal está voltado para o homem como sendo o centro do poder, da família e da sociedade (DEMENECH, 2013).

Assim, a estrutura familiar no período colonial é reafirmada pela imagem do homem e de seus membros legítimos, pois a autoridade é exclusiva do esposo. Na união conjugal a esposa era passada das mãos do pai para seu marido, ficando incumbida pela organização da casa, pelo cuidado com os filhos bem como pela subserviência ao companheiro.

Observa-se que “a posição da mulher, na família e na sociedade em geral, desde a colonização até hoje, demonstra que a família patriarcal foi uma das matrizes de nossa organização social” (NARVAZ e KOLLER, 2006, p. 51). As mulheres tendem a buscar um papel mais expressivo na sociedade, porém uma grande parcela ainda encontra-se submetida ao homem, seja na esfera pública ou privada.

As mudanças ocorridas na sociedade principalmente as advindas do sistema capitalista, produzem, reproduzem e inserem essa nova dinâmica familiar no bojo de uma sociedade consumista, individualista e segregadora, onde a mulher aparece inúmeras vezes com sobreposição de atribuições na busca pela sobrevivência, sendo a provedora da família e não raramente se confere a essa o status de líder do lar.

Reiteramos que a existência do patriarcado associasse ao moderno por vias do processo contratual, estruturando a sociedade civil a esse sistema, o patriarcado altera suas configurações por meio de setores de trabalho compatíveis com os gêneros, nutrindo as premissas do pensamento tradicional. O trabalho da mulher passa a ser desvalorizado, detém carga horária maior e possui baixo salário, dessa forma, a mulher passa a suprir precariamente suas necessidades e de seus membros. Mesmo com uma possível independência financeira, esta continua executando as atividades do lar, enquanto esposa, mulher e mãe (OLIVEIRA, 2009).

Essas contradições perante a figura feminina são o bojo das múltiplas diversidades no interior da família. As mulheres não querem mais se estabelecer sobre a égide do pátrio poder, mas devido um sistema repressivo, a dependência

econômica e emocional, estereótipos, influências de membros da família e outras peculiares desse ambiente, acaba por permanecer sobre o domínio associado historicamente a sua imagem. Domínio este que, muitas vezes, propicia a relação violenta estabelecida entre a figura do homem e as mulheres da família.

Os novos discursos ideológicos que anunciam o declínio do modelo patriarcalista, mantêm-se camuflados sobre o domínio conjugal do homem pela forma contratual do sagrado casamento, desse modo é como se implicitamente o homem tivesse o direito natural de poder sobre a mulher, então há um novo patriarcado, agora disfarçado no discurso do moderno (NARVAZ e KOLLER, 2006).

Por tudo isso, para as autoras, a violência no interior da família tem sido atribuída ao patriarcalismo, naturalmente esse não pode relutar sua parcela de culpa, ou total, porém sua expressividade pode estar ligada diretamente a essas formas de desigualdades sociais e opressões de gêneros. Assim, essa instituição sofre uma progressiva mudança que está ligada aos seus desdobramentos na sociedade, sua existência passa a ser o produto de um novo sistema, refletindo, pois, sua condição histórica, cultural, social e econômica.

Devido às diversas alterações, mudanças socioeconômicas e posteriormente a introdução do sistema capitalista de produção e o processo de globalização, muitos aspectos foram e estão se refletido na família.

O trabalho passa a ser um dos fatores responsáveis pelas transformações no interior da família, pois traz a abertura para a inserção da mulher as novas relações de independência econômica de seu cônjuge. Na sociedade contemporânea, também pode ser observado o crescente número de trabalhadores informais, assim como o grande número de desempregados. “Todo este contexto pode influenciar e modificar o cotidiano da vida em família”, agregando novos valores, impetrando novas doutrinas e estabelecendo diferentes percepções (OLIVEIRA, 2009, p. 25).

Para Oliveira (2009), o sistema capitalista propicia um aceleração no ambiente familiar, reproduz em seu interior o egocentrismo e a competição, frutos da modernização da sociedade, podendo haver o predomínio do interesse individual sobre o coletivo, alterando o entendimento de que a família deveria ser necessária ao fortalecimento de seus membros. Esse sistema favorece a segregação de classes abastadas da sociedade, aliena uns em detrimento de outros, ocasiona a vulnerabilização social, enfatiza o empobrecimento, e conseqüentemente viabiliza a

abertura de ambientes periféricos desprovidos de qualquer proteção social, lançando os sujeitos à mercê da própria sorte.

Dessa forma, a família passa por profundas mudanças, tanto internamente, no que diz respeito a sua composição e as relações constituídas entre seus componentes, quanto às normas de sociabilidade externas existentes, fato este que tende a demonstrar seu caráter dinâmico.

As transformações societárias sinalizam para uma nova e progressiva diversidade das estruturas familiares, as quais vêm se estabelecendo pelos novos arranjos, esses novos modelos convivem com velhas doutrinas, refere questões de ordem social, política, econômica e cultural (BARROS, 2005, p. 69).

Para a autora, dentre os novos arranjos familiares, os mais presentes são comumente denominados como: a família nuclear (a que envolve pai, mãe e filhos, também chamada de família conjugal); a família extensa (constituída por diferentes agentes por relação consanguínea, afetiva e de parentesco, como avós, primos, sobrinhos, filhos adotivos, entre outros); já a família monoparental ou uniparental é formada, principalmente pela mãe com filhos; e a família incompleta, normalmente é composta por mãe solteira e seu filho. A família incompleta “se diferencia da monoparental, pois um dos possíveis integrantes nunca fez parte das relações estabelecidas” (BARROS, 2005, p. 69).

Segundo Demenech (2013, p. 9):

[...] cada vez mais as famílias fogem deste modelo nuclear, havendo grandes mudanças tanto em sua composição quanto nas relações existentes dentro desta instituição. Com diversas transformações culturais, sociais, políticas e econômicas a família também teve algumas características alteradas, [...], ela passa da condição de simples reprodução de descendentes para preocupação com os integrantes familiares, valorização dos filhos e concepção de amor e carinho dentro do laço matrimonial e familiar.

Diante do exposto, verifica-se que, ao longo dos séculos, a família vem vivenciando sucessivas formas de violência, cujo reflexo se estabelece por ideologias sociais atreladas a normas culturais, como produto das relações vigentes num determinado tempo (FALEIROS, 1998). Logo, trata-se de entendermos que as relações familiares no decorrer da história são reflexos das implicações de modelos socialmente construídos em cada período.

Na contemporaneidade a organização familiar passa por novas manifestações, desde a saída da mulher para o mercado de trabalho, até as múltiplas expressividades de seus membros através de formas próprias de socialização. Desse processo sucede-se novos valores, mudanças de hábitos e costumes.

Assim, a crescente mudança social estabelece na dinâmica familiar complexas relações, onde suas características contemporâneas emergem sobre a cultura primitiva, tem ênfase na figura masculina de poder e dominação. Em nossos dias, isso recai sobre a família pelas novas mudanças sociais atreladas as velhas tradições culturais (SANTOS, 2002).

A subordinação no seio familiar atravessa séculos da cultura de dominação e poder. A família nem sempre aparece como espaço acolhedor e de divisão de tarefas, embora atribua-se a essa instituição uma relação intrafamiliar amorosa. A violência nesse espaço surge como disseminadora de princípios pela cultura da dominação, condições estas que propositam a maior incidência de atos violadores negligenciados em seu interior, por se tornar fácil camuflar (BARROS, 2005).

A negligência, que pode ser brevemente delineada como sendo a omissão de pais e responsáveis em prover às necessidades essenciais, físicas e emocionais a sobrevivência da criança e do adolescente, para Barros (2005), carrega em seu processo de formação problemas de caráter macroestruturais, os quais afetam diretamente a estrutura social a qual pertencem, nesse caso, a família.

Assim, passamos a refletir sobre os instintos mais primitivos não evoluídos socialmente, onde sujeitos abusam sexualmente de crianças e adolescente em um espaço que inúmeras vezes encobre o abuso sexual em defesa de seu abusador, passando assim a naturalizar em determinados contextos sociais relações incestuosas, essa pratica permissiva amedronta o violado, o medo em denunciar compreende a sua inserção na dinâmica familiar, onde inúmeras vezes quem deveria proteger silencia-se.

Com isso, Sarti (2011) esclarece que as relações entre crianças, adolescentes e adultos detentores do poder reiteram-se sobre o eixo da moral pregada no interior da instituição familiar por meio da subordinação. Logo, as obrigações no círculo familiar mantem-se pelos seus membros sobre a doutrina moral do pátrio poder, nestas condições quem deveria proteger, agregar valores e possibilitar uma maior qualidade de vida acaba por camuflar situações violadoras. A

relação visceral entre pais e filhos pelo dar, receber e retribuir é utilizada como forma de silenciar seus membros e o violado, devido o grau de dependência, seja esta financeira, emocional, patrimonial, entre outras.

2.2 Compreendendo as noções históricas de infância e adolescência

A imagem associada a infância e a adolescência, por longos períodos, nem sempre se estabeleceu de forma explícita, de modo que foram sendo determinadas pela modificação das formas de organização entre diversas sociedades. O processo de transição dessas fases foi sendo desenvolvido quase que imediatamente para a vida adulta, cujo termo histórico nos remete aos mine adultos.

Em função do exposto, nem sempre crianças e adolescentes tiveram um tratamento de acordo com o seu processo de desenvolvimento, assim o amadurecimento precoce correspondia a uma das mais diversas problemáticas instauradas pelos designios da obediência e controle, firmadas nas mais diversas culturas em diferentes povos. Os sistemas culturais em determinados contextos se relacionam pelo estabelecimento de atividades próprias da vida adulta na infância.

Desse modo, Faleiros (1998, p. 41) compreende que “nem sempre a infância foi vista como uma fase específica e própria da vida, e nem a criança sempre foi considerada um sujeito de direito”. Em virtude dessa concepção muitas crianças foram usadas como objetos sexuais, instrumentos de divertimentos, mão-de-obra barata, negligenciadas pela família, cuja omissão do Estado e da sociedade refletia um cenário social crítico.

A infância, como fase própria e essencial da criança, sempre aparece em maior destaque nas literaturas, isso devido à inserção prematura do adolescente sem adolescência na vida adulta, compreendido como um período em que se detinha entendimento das formas de sociabilidade, deveres e responsabilidades.

Durante séculos foi dispensável qualquer tratamento especial à criança e ao adolescente. A saber, na Idade Antiga, as relações familiares eram estabelecidas por círculos sociais que presavam pelos princípios de bases religiosas, dispensado no interior da família vínculos de afetividade, muito menos levava-se em consideração a consanguinidade (OLIVEIRA, 2013).

Em Atenas, o Estado dispunha de autonomia sobre as regras de educação para com as crianças, e determinava que estas fossem aplicadas pela família. Em Roma a matriarca detinha total autonomia sobre os cuidados para com o filho, até certo período, passando a ser dever do pai, uma vez que este era considerado como o verdadeiro educador, o mestre, a autoridade familiar. Por conseguinte, “em Esparta, crianças eram consideradas objeto estatal, servindo aos interesses políticos na preparação de seus contingentes guerreiros” (OLIVEIRA, 2013, p. 342), ato esse considerado honroso por seus familiares.

Para a mesma autora, embora ainda pouco estudada, a adolescência tem sido vista desde a Antiguidade como uma fase desordeira e impulsiva. Assim como em Esparta, na Grécia Antiga, os jovens eram submetidos a um verdadeiro treinamento, cujo fim seria estabelecer virtudes cívicas e militares, para adequassem aos adultos.

De todo modo, as idades correspondiam ao período de inserção na sociedade, onde podiam falar nas assembleias, já com a maioridade civil eram inscritos nos registros públicos da cidade. Quando esses sujeitos nasciam com alguma deformidade, eram sacrificados para o bem de uma comunidade forte e produtiva (OLIVEIRA, 2013).

Outro ponto importante estabelecido na Grécia Antiga baseava-se na diferenciação conforme o sexo, as meninas eram incumbidas apenas dos afazeres domésticos e da maternidade, enquanto que os meninos se formavam sobre o discurso da formação militar para o exercício da cidadania. Via-se a fase da juventude como um período de preparação para os afazeres da vida adulta. Era possível que alguns jovens se dedicassem a outras atividades, geralmente aqueles de famílias mais abastadas que não necessitavam de sua força de trabalho.

Compreende-se que nesses períodos o “status da criança era praticamente nulo, o sentimento da infância não existia” (OLIVEIRA, 2013, p. 342) somente no transcorrer dos séculos XVI para o XVII que a percepção desse sentimento, mesmo que tímido começa a aparecer, porém a criança era entendida como aquela com idade até sete anos, sendo tratada como uma figura delicada e merecedora de cuidados, após esse período passa a assumir deveres e responsabilidades de um adulto. Isso se deve a cultura de dominação e poder as concepções autoritárias e repressoras, um indicador passivo das sociedades de formação militar da época.

É claro que, quando falamos em infância se tem a breve conjectura de um termo abstrato, uma tentativa de interpretação, talvez, equivocada do sentido. O autor Ariès (2014) em sua obra “História social da criança e da família” faz dessa abstração algo visível, suas análises a partir de iconografias da Idade Média abordam esse sentido, desde o comportamento no meio social até suas relações no seio familiar, destacando nesses a fragilidade da criança, bem como sua desvalorização.

Na Idade Média as concepções de infância e adolescência se distinguiam em duas fases, a primeira fase era a da infância, esta situava-se pelo nascimento, devendo durar até os 7 anos; já a segunda perdurava até os 14 anos. Contudo, a fase da adolescência se configura até os 21 anos, podendo estender-se até 30 ou 35 anos (ARÈS, 2014).

Nesse momento, evidencia-se que a ideia contemporânea associada à imagem da adolescência não existia, pois eram consideradas somente as duas fases iniciais da infância, não havendo nenhuma compreensão aprofundada desta fase peculiar de desenvolvimento, tão pouco de suas características e demandas específicas. Portanto, o ser adolescente não se apresenta como sinônimo de cuidados no interior da família, ao invés disso, se atribuía a esses o exercício de atividades da vida adulta.

O processo de atribuição antecipada à maturidade engendrada à criança e ao adolescente, em algumas sociedades, se estabelecia na família como reflexo das normas e doutrinas para a vida adulta desses indivíduos. Com isso, observa-se que as atribuições de idades se davam desprovidas de uma maior consideração acerca do grau de maturidade desses sujeitos, onde muitos eram levados ao exercício do trabalho como forma de complemento da renda familiar, estando expostos às mesmas jornadas e atribuições destinadas ao público adulto.

Neste ponto, Ariès (2014) compreende que cada época deu ênfase a um momento particular da vida, privilegiando uns em detrimentos de outros. A juventude foi à idade privilegiada do século XVII, a infância no século XIX, e a adolescência no século XX. Sendo possível constatar que a criança era tida como uma espécie de instrumento de manipulação na ideologia dos adultos, a partir do momento que elas apresentavam independência física, eram logo inseridas nesse mundo, assim “só se saía da infância ao se sair da dependência, ou, ao menos, dos graus mais baixos de dependência” (AIRÈS, 2014, p. 7).

O sentimento de infância, tal como interpretamos nos dias atuais, nasce a partir da sociedade moderna pela preocupação com a educação moral, sobre o comportamento no meio social, e questões de cunho pedagógico, sendo evidente que a particularidade da infância não será reconhecida e nem praticada por todos, em função de diversidades econômicas, sociais e culturais. Contudo, o significado desse sentimento, infância, fica mais evidente a partir do final do século XVI e durante o século XVII. Em suma:

O primeiro sentimento da infância caracterizado pela “paparicação” surgiu no meio familiar, na companhia das criancinhas pequenas. O segundo, ao contrário, proveio de uma fonte exterior à família: dos eclesiásticos ou dos homens, da lei, raros até o século XVI, e de um maior número de moralistas no século XVII, preocupados com a disciplina e a racionalidade dos costumes. Esses moralistas haviam-se tornado sensíveis ao fenômeno outrora negligenciado da infância, mas recusavam-se a considerar as crianças como brinquedos encantadores, pois viam nelas frágeis criaturas de Deus que era preciso ao mesmo tempo preservar e disciplinar. Esse sentido, por sua vez, passou para vida familiar. (ARIÈS, 2014, p. 105).

Nesse momento, a escola tornava-se necessária aos ensinamentos disciplinares na infância. Nos internatos as crianças eram rigorosamente ensinadas e corrigidas, até mesmo com castigos físicos. Esse espaço correspondia às mudanças consideradas necessárias à criança para a sua assimilação e obediência às leis dos adultos, o que as manteria afastadas das tentações do mundo. Igualmente, para o referido autor a substituição da aprendizagem que antes se dava somente no interior da família, agora assumida pela escola, exprime uma aproximação, a ascensão de um sentimento novo pela família.

Somente a partir do século XIX um sentimento pela infância aparece na Europa com as grandes ordens religiosas pregando uma educação separada, entendendo a criança como apta às práticas da vida adulta, sendo muitas vezes vista pela igreja como objeto de poder e domínio (OLIVEIRA, 2013).

De fato, na Europa, o processo de integração na infância dava-se no cotidiano das comunidades através do trabalho que tinha como caráter a relação com o coletivo. A educação efetivava-se pela aprendizagem junto aos adultos, não havia, naquela época, a ideia das crianças separadas dos adultos para a escolarização. O trabalho e as brincadeiras desenvolviam-se no mesmo espaço. Questões de aprendizagem não ocorriam na própria família, sendo habitual, a partir dos sete

anos, a entrega das crianças para uma família educadora que transmitiria uma prática de trabalho, bem como seus valores morais (MACHADO, 2014).

Mesmo com essa compreensão insipiente de criança na Europa, estas passam a ser compreendidas como pessoas somente com o advento de áreas do conhecimento, tais como a medicina, a psicologia, o direito e a pedagogia, as quais permitiram, no século XX, uma abertura acerca do estudo da mentalidade com dimensões científicas sobre a infância e a adolescência. Surge nesse momento, uma consciência familiar advinda da educação e de ciências que tratavam de exprimir os procedimentos da formação social.

Essa formação passa a ser mais especializada, direcionada e controlada a partir do campo teórico, a educação passa a substituir práticas de caráter somente familiar voltada à perpetuação do trabalho como única forma de educar. O ensino começa a ter uma base escolar, a família passa por uma reconfiguração, tornando-se gradativamente nuclear em vez de extensiva, o que proporciona uma maior intimidade entre pais e filhos.

Na realidade as diferentes concepções de infância e adolescência envolveram significações diversas no decorrer da história. Essa trajetória não foi diferente no Brasil, principalmente no período colonial, onde se caracterizou pela exploração e abandono desses indivíduos. “Neste sentido, quando se pensa nessas duas fases da vida, deve-se situá-las historicamente e devem ser entendidas em relação ao contexto em que estão inseridas” (MACHADO, 2014, p 28).

Partindo dessa assertiva, passemos a compreender a formação do Brasil no período colonial, a qual advém de um intenso processo de desenvolvimento devido à presença expressiva do comércio europeia e da expansão marítima. O interesse por esse território abarcava a diversidade de recursos naturais, os engenhos de cana de açúcar e o ciclo econômico do ouro, foram marcos importantes na economia do país. Deste modo, “a conjuntura socioeconômica e política da época colonial estava fundada na grande propriedade rural, na monocultura e exportação de produtos primários, na exploração da força de trabalho escravo” (CADEMARTORI e ROSO, 2012, p. 401).

No processo de conquista do território várias embarcações lusitanas vinham com muitos homens, mulheres e crianças com vistas a povoar essa nova região. As crianças mesmo que em uma minoria já estavam presentes, essas eram trazidas na condição de grumetes (categoria inferior a de um homem adulto marinheiro) ou

órfãs, enviadas para se casarem com os súditos da Coroa no país. A visão de infância e adolescência no Brasil colônia aparece atrelada ao seu processo de ocupação, isso devido à função que lhe fora estabelecida.

Segundo Machado (2014, p. 31):

Os grumetes, eram obrigados a aceitar abusos sexuais por parte dos marujos e a realizar os 'trabalhos' mais 'pesados' e perigosos. Numa embarcação composta por 150 tripulantes, média de homens empregados nas naus do século XVI, pelo menos 27 crianças serviam como grumetes, com idade até 12 anos, com uma taxa de mortalidade de 39% dos embarcados. Esses meninos recebiam de soldo menos da metade que um marujo, embora realizassem as tarefas que eram desempenhadas por um homem.

As crianças eram trazidas de Portugal nas embarcações muitas vezes violentadas sexualmente, além de serem submetidas a trabalhos braçais e pagas quantias irrisórias pelos serviços prestados. As meninas eram trazidas com o propósito de casar-se com os súditos da coroa e os meninos a servir como objeto sexual. As meninas eram as que mais sofriam com os abusos nas embarcações, com vistas a desempenhar o papel que lhe fora conferido, o casamento, quando aportavam no país estas não comentavam os abusos sofridos durante o percurso, pois acabariam não constituindo matrimônio perdendo o status social época.

Por longos períodos no Brasil Colônia foram adotados elementos para atender às questões envolvendo crianças abandonadas e rejeitadas por seus familiares, como a Roda dos Expostos, essas que constituíam-se em um cilindro de madeira colocado nos Conventos e em Casas de Misericórdias, a fim de receber crianças rejeitadas frutos de gravidez indesejada. Esse sistema surge na Europa Medieval, tinha o cunho missionário e seu alvo era a assistência sob o escudo da caridade (BARROS, 2005).

O sistema de Rodas de Expostos foi arquitetado para garantir o anonimato de sujeitos e assim estimulá-lo a levar o recém-nascido que não desejava para a roda em lugar de abandoná-lo em lagos, lata de lixo e na porta de igrejas. A roda dos expostos foi criada para diminuir o índice de abandono de crianças nas ruas, uma vez que garantia o anonimato dos responsáveis. Era comum, nessa época, mães de filhos solteiras abandonarem as crianças por não terem o apoio da família e serem repreendidas pela sociedade.

Outro ponto importante do Brasil Colônia era a visão que se tinha de crianças indígenas, segundo Machado (2014) essas eram contidas através do processo de adestramento físico e mental pelos Jesuítas, pois sua cultura não era entediada como adequada. Na Europa no século XVI a infância se estabelecia através da devoção ao menino Jesus, sua imagem associava-se aos princípios legítimos de retidão e formas de representação social do homem, assim esse modelo foi trazido para a Colônia pela Companhia de Jesus. Diante disso, os indígenas eram imersos na cultura cristã, a fim de restaurar sua alma pagã e estabelecer os bons costumes, os Jesuítas consideravam a cultura indígena como abominável investindo então na catequização a partir da infância.

No que tange as crianças escravas fica evidente no cenário brasileiro o predomínio de um sistema opressor, essas não eram consideradas sujeitos, deveriam somente obedecer e servir. As crianças e os adolescentes eram desprovidos de fases próprias ao seu processo de desenvolvimento, a infância e a adolescência não existiam, esses serviam como objeto de troca e instrumento de divertimento aos senhores portugueses e conseqüentemente aos seus filhos, bem como mão de obra barata. “O tráfico negreiro trouxe cerca de três milhões e quinhentos mil escravos; predominavam os adultos e havia uma média de duas crianças em cada dez cativos” (MACHADO, 2014, p. 32).

Para Barros (2005, p. 98):

O tráfico negreiro intensificou-se depois da escravização da população indígena. O tipo de cativo indígena não constituía um ganho econômico expressivo para a Corte Portuguesa, ficando restrita ao nível colonial; além disso, os índios não desempenharam a gosto as funções agrícolas, restringindo-se às funções extrativistas do pau-brasil. Optou-se então pela escravidão de negros vindo da África [...].

A esse respeito, as crianças escravas assumem nesse contexto as funções mais baixas consideradas próprias a sua raça, eram identificadas pelo sobrenome esse indicava sua ocupação, ou seja, desde novas eram marcadas as suas tarefas não podendo fugir a essas durante toda vida. No desempenho de suas atividades realizavam ocupações de adultos intercambiavam mercadorias para seus senhores, os meninos eram os mais valorizados no comércio negreiro. Em suma, “o adestramento das crianças se fazia pelo suplício, pequenas humilhações e grandes

agravos, como ficar de quatro e servir de besta para as crianças brancas, o que era considerada uma ‘brincadeira’” (MACHADO, 2014, p. 33).

Nota-se que a criança é geralmente pensada em oposição ao adulto, não se estabelecia a essas o devido trato social em virtude de sua pouca idade e maturidade. Sendo, pois, pensados sobre o domínio de povos considerados civilizados, bem como sobre sua classe social, a criança passa a ser inserida e determinada através de sua participação no processo produtivo. O determinante da posição social da criança se relaciona de acordo com a estrutura socioeconômica dessa família, sendo inadequado supor a existência de uma população infantil com iguais direitos.

Segundo Cademartori e Roso (2012, p. 398):

[...] De fato, foram muitas as formas de violência vivenciadas no período colonial, onde nossa sociedade dividia-se em homens livres e escravos, grandes proprietários de terra e subalternos, populações indígenas e povos sendo fortemente catequizados, colonizadores e colonizados.

Diante disso, é inegável que o cenário evidenciado no Brasil culmina de modelos de gerências que propiciem a desigualdade e a exclusão de pessoas, cujas relações de poder e dominação apresentasse em decorrência da posse do capital. Assim, a violência se estabelece como forma adequada de domínio, onde poucos regem a vida de muitos por ideologias próprias (CADEMARTORI e ROSO, 2012).

As primeiras legislações constitutivas no Brasil colônia não faziam menção à efetividade de medidas contra ações violadoras, sua centralidade era administrativa, portanto a violência sofrida na época não era considerada ilegal (OLIVEIRA, 2013).

Para Ianni (2002), com o passar dos séculos a violência vem adquirindo novas reformulações, talvez isso devesse pelo percurso travado na modernidade, onde suas formas e técnicas vem adquirindo “outros alcances e características com novas manifestações e modulações, individuais e coletivas, materiais e espirituais”. Essas que “estão profundamente marcadas pelas relações, processos e estruturas de dominação política, e apropriação econômica próprios do Capitalismo, visto como modo de produção e processo civilizatório” (IANNI, 2002, p. 9-8).

A sociedade brasileira foi se tornando cada vez mais densa e complexa aos padrões de acumulação de riquezas, a desigualdade social é um de seu marcos. Neste caso, o país “sempre teve uma história de violência articulada à sua forma de

colonização” (MINAYO, 2006, p. 25). Por tal fato, a autora reitera que as desigualdades de direitos e de acesso à justiça fazem parte da segregação do processo colonizador, o qual agravou-se juntamente com os conflitos sociais na busca dos sujeitos pela sua ressignificação.

Desse modo, se torna essencial deslumbrar que os processos inerentes ao recolhimento do papel social da família, bem como da criança e do adolescente enquanto categoria de direitos fundamentada no país faz parte da funcionalidade desses indivíduos, o qual fora imposto mediante a violência de seus agentes (IANNI, 2002).

Segundo Fuziwara (2013, p. 531):

[...] criança e adolescente são sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento, inseridos em classe, com origem de classe, de diversas etnias e, no Brasil, de uma miscigenação étnico-cultural etc. Nesse sentido, parece-nos importante que tenhamos sempre este cuidado: defendendo uma sociedade justa, igualitária, com direitos diferenciados para situações desiguais etc, para todas as crianças e adolescentes. [...], Há que considerar, portanto, que as opressões da sociedade capitalista recaem brutalmente sobre a criança e o adolescente que têm origem na classe trabalhadora, mas também sobre aqueles oprimidos pelo ethos capitalista. [...].

Na sociedade contemporânea crianças e adolescentes adquirem novos espaços para desfrutarem de sua infância e adolescência, passam a desempenhar novos papéis, se articulam através de realidades diversas, que em virtude das condições econômicas, sociais e culturais, têm modos de vida e práticas sociais diversificadas.

A este propósito, Machado (2014) impõe conhecer a existência da infância através de fatores estruturais que as condicionam, pois a infância desprovida de total cuidado agrega perspectivas negativas, a pobreza se torna um dos agravantes de sua condicionalidade. A cultura da violência passa a ser entendida no interior da família como forma de educação, na qual os filhos são propriedade dos pais. Em todo caso, para a autora as crianças continuam a ser punidas pelos pais com castigos físicos, não raros em público, um agravante da vulnerabilidade social que acomete grande parcela de população brasileira.

Fica pois claro, que esta forma de agir fortalece uma mentalidade de que as crianças necessitam de controle e limite, não importando os meios. As desigualdades econômicas e a total ausência de cidadania para com grande parte

da população carente correspondem por meio de atos violadores, fruto da falta de investimentos e da efetividade de políticas públicas e sociais adequadas à população marginalizada (FUZIWARA, 2013).

2.3 Implicações da violência no papel social da família

A história nos mostrou que crianças e adolescentes sempre sofreram com os mais diversos tipos de violência, justificada como prática de disciplina que incluía castigos físicos e psicológicos, constituindo-se como sinônimo de educação para a obediência das leis dos adultos. Essas ações se apresentavam como um instrumento formativo para a vida adulta, sendo estabelecidas no seio familiar como algo cultural e natural.

Ao longo da história, foram feitas as mais diversas análises sobre o conceito de violência, onde alguns autores evidenciaram esse fenômeno expresso por um conjunto de fatores de ordem social, imbricado nas relações do homem ao longo de sua gênese em sociedade. Sobre essa relação, se estabeleceram por séculos doutrinas incisivas na dinâmica familiar, permeando modelos tradicionais que em sua maioria se consideravam imutáveis.

O tema violência, não é algo novo, porém verifica-se a necessidade de buscar compreensões dessa realidade, histórica, complexa e contemporânea, cujo reflexo incide diretamente na família e em seu interior, pela reprodução de ações violadoras frente à criança e adolescente para os quais a concepção de sujeitos de direitos nem sempre existiu.

Ao investigar os contextos históricos que caracterizam a violência verifica-se que, na Antiguidade em sociedades ocidentais, Idade Média e no mundo Greco-romano, estas se configuram em ações, sobretudo, físicas, como nas guerras, “mas também como fenômeno comum nas relações sociais, bastando lembrar práticas punitivas como castigos diversos, decepamento de membros, purificações em fogueiras, mortes públicas, infanticídios, estupro, entre outras” (HAYECK, 2009, p. 2).

De acordo com Minayo e Souza (1999, p. 10) conceituar a violência se torna algo muito mais complexo “principalmente por ser ela, por vezes, uma forma própria

de relação pessoal, política, social e cultural; por vezes uma resultante das interações sociais; por vezes ainda, um componente cultural naturalizado”, mas que em sua resignificação obtém seu uso intencional, através de ações expressas por alguém sobre alguma coisa.

A esse respeito, Ianni (2002, p. 8) também aponta que:

[...] é evidente que a violência é um acontecimento excepcional que transborda das várias ciências sociais; revela dimensões insuspeitadas da realidade social, ou da história, em suas implicações político-econômicas, sócio-culturais, objetivas e subjetivas. [...]. Em geral, a fúria da violência tem algo a ver com a destruição do "outro", "diferente", "estranho", com o que busca a purificação da sociedade, o exorcismo de dilemas difíceis, a sublimação do absurdo embutido nas formas da sociabilidade e nos jogos das forças sociais.

Com isso, o autor esclarece que é necessário entender que a violência não é um fator isolado, mas manifestações de aspectos sociais, econômicos e políticos, de uma determinada cultura. Outro ponto relevante é destacado por Faleiros (1998) que, ao analisar esse fenômeno, considera que a violência manifesta-se de um sujeito para com o outro em uma relação de poder, como sendo fatores enraizados pelas assimetrias de gêneros, classe social e qualquer ação concernente à raça humana, ou seja, é um processo de apropriação e dominação, sob o ato de brutalidade, definidas pela opressão e intimidação de seu agressor.

Dessa forma, evidenciamos o fenômeno da violência como sobreposições de ordem histórica, contextual, estrutural, cultural, interpessoal, ideológica, religiosa e outras que configuram no fenômeno de natureza enredada em características com raízes biológicas, psicológicas, sociais, morais, éticas e até mesmo ambientais, cuja concepção de homem pelo/para o homem possui caráter diverso.

Simultaneamente, claro está que para os autores que se debruçam sobre esta questão, a violência tem raízes históricas profundas, deixadas como herança por nossa antiga forma de organização social, compreendida sobre os aspectos de dominação e poder, decorrente de complexas relações multidimensionais.

No entanto, a violência no Brasil tem elevado grau de desigualdade pelo seu enraizamento histórico, sendo esta marcada por períodos ambíguos, cabendo a nossa reflexão compreender “à aculturação dos indígenas, quanto à escravidão dos negros, às ditaduras políticas, ao comportamento patriarcal e machista que perpetua abusos contra mulheres e crianças, aos processos de discriminação, racismo,

opressão e exploração do trabalho” (MINAYO, 2006, p. 27), para assim projetar mecanismos efetivos no enfrentamento dessa complexa problemática.

A sociedade contemporânea tornou-se um vasto cenário da violência na passagem do século XX ao século XXI, devido à conflitualidade de fatores de ordem social, econômica e política. Em síntese são muitas as configurações da violência, esses são apenas alguns dos fatores que recaem sobre as sociedades, desde a antiguidade até o presente. Nessa conjuntura, Ianni (2002, p. 7) esclarece que:

São muitos os que padecem a violência no curso do século XX e primórdios do século XXI. Muitos são os que reconhecem que as formas e as técnicas de violência nessa época estão adquirindo características novas, insuspeitadas e crescentemente brutais. [...].

Por todos os aspectos apresentados, não podemos e nem temos a pretensão de estabelecer relações objetivas, subjetivas e coletivas, sobre o processo histórico da violência, e sua implicação na família, mas se torna essencial incidir nessas pela compreensão de suas ramificações fundadas em ideologias sociais através de formas de sociabilidade que causam os jogos das forças sociais (IANNI, 2002).

Em virtude disso, Machado (2014) elucida que violência doméstica é a que mais acomete crianças e adolescentes no interior da família, por se estabelecer na esfera privada esta acaba se firmando pelo seu uso tradicional o sigilo. Dentre suas formas a autora destaca a negligência que se caracteriza “por ato de omissão do responsável pela criança ou adolescente em prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento sadio” e o abandono que se “caracteriza pela ausência do responsável pela criança ou adolescente na educação e cuidados” (MACHADO, 2014 p. 51-52).

A violência psicológica é outro fator agravante na dinâmica familiar, essa que corresponde a um conjunto de atitudes, palavras e ações envergonham a criança e o adolescente. Esse tipo de violência é uma das mais difíceis de serem identificadas, podem trazer graves danos ao desenvolvimento emocional, físico, sexual e social desses sujeitos devido seu cunho psíquico necessita de um profissional capacitado na área para acompanhar e diagnosticar a agressão. Outro tipo de violência nesse processo é a física, sendo através do uso da força de forma intencional e não acidental pelo seu agressor, seja este criança, adolescente ou adulto (MACHADO, 2014).

Alinda nesse contexto compreendemos a violência sexual, a qual consiste na restrição da liberdade sexual do outro sobre processo de força física, podendo ser evidenciada no contexto intrafamiliar e/ou extrafamiliar. A violência sexual para Santos (2014) tem origem nas relações desiguais de poder, de dominação, gênero, classe social e faixa etária, sob o ponto de vista histórico e cultural, esses fatores contribuem para a manifestação de abusadores e exploradores. No entanto, em sua maioria crianças e adolescentes são consideradas vulneráveis aos atos que as violam, seu agressor aproveita-se de sua fragilidade e dificuldade de resistir aos ataques e a violência é efetivado, pois para seu agressor esses não representam grande perigo.

Ainda a respeito da violência sexual a literatura evidencia a temática sobre duas sobreposições, o abuso sexual e exploração sexual comercial. Segundo Machado (2014), o abuso sexual é o ato praticado por um adulto submetendo a criança ou o adolescente em relação de poder desigual. Enquanto que a exploração sexual “compreende o abuso sexual praticado por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança é tratada como objeto sexual e mercadoria” (MACHADO, 2014, p. 53). Fique claro, que a exploração sexual comercial constitui uma das formas de coerção e violência das que mais implica no trabalho forçado de forma contemporânea e análogo à escravidão.

Contudo, crianças e adolescentes têm fragilidades próprias da idade, resta evidenciar por meio dos processos que deflagram sua vulnerabilidade, na situação de risco pessoal e social, medidas que possibilitem estabelecer no seio familiar a imputabilidade dessa violação. É fundamental pensar em alternativas que efetivamente consigam enfrentar as ramificações da violência, por uma real e emergente reformulação de ações atribuídas aos mine adultos, que ainda está muito longe de esgota-se. Isso, por certo, exige do Estado, da sociedade e da família o compromisso de firmar ações que apontem à articulação efetiva entre as diferentes políticas.

2.4 Intercorrências do abuso sexual contra crianças e adolescentes

A violência sexual é uma das manifestações da violência mais cruéis presentes no mundo, caracteriza-se como persistente, pois atravessa séculos de atos cruéis e consegue sobreviver às novas configurações sociais pelas velhas tradições culturais de dominação (BRASIL, 2011). Essa dominação está presente na forma de atos brutais sobre a sexualidade de crianças e adolescentes, as quais são expostas a condições degradantes de vida, com sequelas a curto, médio e longo prazo.

Para Faleiros (2001, p. 73):

[...] a violência sexual é articulada a uma complexa relação de poder/prazer, consciente ao inconsciente num contexto também complexo de uma família fragilizada por condições sociais inadequadas (como o alcoolismo, drogas, promiscuidade [...]) ou psicossociais como imaturidade, superproteção, rejeição.

A prática da violência sexual, na forma de abuso sexual, acomete crianças e adolescentes nas relações desiguais de poder, deste o gênero, faixa etária, conflitos familiares e outros determinantes de ordem social, econômica e política, cujo reflexo tem aspectos ao longo da cultura histórica. Alguns desses fatores são categorizados como justificativa para práticas abusivas.

O abuso sexual caracteriza-se como extra e/ou intrafamiliar: “o abuso extrafamiliar se refere aos casos em que o autor não tem vínculo de pertencimento familiar, e o intrafamiliar é o praticado por autores que são responsáveis ou familiares da vítima” (BRASIL, 2015, p. 8). A íntima relação do violado com seu abusador, nas duas situações, acarreta sequelas de caráter físico, psicológico e social, onde inúmeras dessas se fazem por negligência ou abandono.

Em suas manifestações, o abuso sexual compreende a prática do ato sexual por um adulto ou um sujeito da mesma faixa etária, ainda que seja de forma consentida. A este propósito, a violência pode ser estabelecida de forma direta, a qual se caracteriza pelo contato físico do agressor para com o violado, por meio de: (a) beijo, masturbação, relação sexual e outros, e/ou por via indireta, quanto a um estímulo por parte do abusador frente o violado (encorajar a criança a assistir vídeos com conteúdos sexuais, ouvir sons com conteúdo sexual, observar a criança nua ou

despindo-se, fotografar o sujeito para seu uso erótico posterior, expor a genitália deliberadamente) (LIBORIO e CASTRO, 2010).

Os autores são enfáticos ao categorizar a infância e a adolescência como sendo um período de desenvolvimento do conhecimento, ou seja, estes não detêm de autonomia própria para escolhas objetivas, apresentando-se confusos quanto o processo da sexualidade e de responsabilidade, cabendo ao adulto responsável mediar às ações inerentes a essas etapas da vida.

Além disso, o abuso sexual pode se configurar em forma de difícil análise, já que este pode ocorrer sem o contato físico, o que torna necessário que se caracterize através da fala da criança e do adolescente à violência sofrida. O complexo fato é que inúmeros casos ocorrem no interior da família, em uma relação de poder e coerção por parte do agressor, assim torna-se difícil romper com o ciclo silencioso (BARROS, 2005).

Os estudos presentes na literatura também evidenciam que, frequentemente, erramos ao considerar que o abuso sexual é perpetrado, necessariamente, por indivíduos com transtornos de sexualidade, o que nos leva a desconsiderar os fatores históricos, sociais e culturais, por tudo isso:

Um equívoco constante é pensar que toda pessoa que abusa sexualmente de criança ou adolescente é um pedófilo. Pedofilia é um transtorno de sexualidade previsto nos manuais de doenças mentais cuja característica é sentir desejo sexual por crianças ou pré-adolescentes. O crime ocorre quando se pratica o ato. A maioria dos casos de abuso sexual são cometidos por pessoas sem patologia alguma e se devem à cultura ainda permissiva quanto a práticas violentas e sexuais com crianças e adolescentes. (BRASIL, 2015, p. 12).

A discursão em torno do perfil desse abusador, em sua maioria, gira sobre uma pessoa mais velha, do sexo masculino, que se encontra em posição privilegiada sobre a criança e o adolescente pelos aspectos de força física e grau de influência no envolvimento sexual, com falas atraentes, fazendo desses objetos de satisfação pessoal (LIBORIO e CASTRO, 2010).

Os estudos também apontam que os sujeitos quando abusados sexualmente adquirem conflitos e sequelas de cunho psicológico, familiar, social e pessoal, tendo como consequência a atrofia de sua personalidade em seu processo de desenvolvimento. Esse processo carrega consigo etapas fundamentais, intelectuais

e sócio culturais que acabam, por sua vez, inferindo dificuldades na vida adulta (LIBORIO e CASTRO, 2010).

O abuso sexual em sua totalidade aparece na relação de confiança por parte de membros da composição familiar, este que deveria proteger se utiliza da afetividade para aproxima-se. “O uso deslegitimado do poder (inversão do poder legítimo de proteger) exerce-se, principalmente e em geral, por um membro próximo e reconhecido pela criança como o tio, o pai, o padrasto, o irmão ou um parente próximo” (FALEIROS, 2001, p. 71).

Nessa relação, muitas vezes predomina o pacto do silêncio, pois os envolvidos no abuso sexual vêm no grupo familiar uma íntima relação, esta que pode ser de grau de dependência financeira, afetiva e patrimonial reitera os atos violadores. “A família, enquanto unidade sistêmica se apresenta como sendo à base do processo de individuação de seus membros e, por sua vez, é também influenciada por eles” (BUCHER, 1986, p. 17). Esse sujeito em desenvolvimento assimila como natural e até mesmo como afetiva a relação de abuso sexual, estando exposto por longos períodos, justamente por ser conduzida por um membro do contexto familiar com o qual divide uma relação de confiança e dependência.

Desta forma, depreendemos da conceituação de que o abuso sexual ocorre conduzido por pessoas adultas para com a criança ou adolescente, na maioria das vezes, esta persiste pela omissão do papel dos sujeitos no contexto familiar, social e estatal e pela fragilidade e vulnerabilidade inerentes ao contexto social com raízes profundas.

Neste sentido, a negligência aparece como um dos fatores de risco para práticas abusivas e está intrinsecamente ligado às condições de vida na sociedade vigente. A negligência relaciona-se as necessidades básicas como saúde, alimentação, moradia, lazer, segurança, educação, profissionalização, necessidades, cuja satisfação não depende somente da família, mas dos poderes públicos que propiciem a criação de mecanismos capazes de garanti-las com absoluta prioridade (BARROS, 2005).

Desta maneira, muitas vezes os próprios pais são considerados negligentes, porém estes em sua maioria são diariamente os negligenciados pelo Estado, responsável em suprir às necessidades básicas da população, que historicamente descumpre com o disposto na Constituição Federal 1988 ao empregar políticas que não garantem, por vezes, nem as condições mínimas de sobrevivência dessas

famílias vulnerabilizadas pela pobreza e escassez de recursos. Por isso, Barros (2005) estabelece que antes de responsabilizarmos a família como sendo ou não negligente, cabe-nos refletir quem está sendo omissos e quais direitos estão sendo negados.

Outro ponto que deve ser estabelecido é que os processos que propiciam a vulnerabilização de crianças e adolescentes podem estabelecer práticas abusivas. Porém, deve este contexto ser analisado, não incorrendo ao erro de responsabilizar somente a família, pois, aspectos de caráter social, histórico, cultural e ideológicos advindo de processos e modelos de desenvolvimento e de exploração do território brasileiro, sendo um dos meios que evidenciam as desigualdades sociais, levam a cenários conflituosos no ambiente familiar (BARROS, 2005).

Em seu processo de desenvolvimento econômico, o Brasil, não se volta aos interesses da população e muito menos a melhoraria das condições sociais da nação. O comércio se apresentou como objeto de maior interesse, atendendo a lógica do capital em expansão e, os processos de ocupação do território aconteciam para suprir os interesses do mercado externo. Dessa forma, a mão de obra e as condições de vida da população em nosso país constituiu um reflexo da estrutura produtiva de modelos exploratórios baseados na lógica da desigualdade que cresce ao longo dos anos (OLIVEIRA, 2013).

Assim, para Figueiredo (2013. p 3):

[...] a desigualdade social é, historicamente, um fenômeno típico das sociedades de classes, contudo, a partir do capitalismo, esse fenômeno adquire patamares de complexificação inéditos; haja vista que, assenta-se na contradição imanente à reprodução do capital, cujo alto desenvolvimento das forças produtivas supera a escassez das sociedades precedentes com uma produção abundante de riquezas, no entanto, este novo patamar da produção social dos homens não permite à humanidade a eliminação da desigualdade social e pobreza, com efeito, a reprodução social perpassa o limite das necessidades do capital em sua lógica de expansão e acumulação que tem se posto contemporaneamente em patamares cada vez mais adensados.

Posto isso, a desigualdade é inerente à lógica do sistema capitalista e reflete diretamente nas classes menos favorecidas da sociedade, a pobreza se torna um desses reflexos, porém não sendo esta somente um fator intrinsecamente ligado à vulnerabilidade de crianças e adolescentes, mas incide diretamente no contexto de

sua submersão social, pois tem rebatimentos no complexo e dinâmico sistema familiar (FIQUEIREDO, 2013).

É inegável que as condições de subsistência da família refletirão diretamente nas necessidades básicas da criança e do adolescente. Assim, as relações e condições de trabalho exercem influência de forma direta no estilo e nas condições de vida das famílias.

A desigualdade social é a porta de entrada para a violência e juntamente com esta associasse a condições de vidas que propiciam o abuso sexual, fruto de um cenário marcado pelos desmontes sociais. A família vivencia essa realidade fruto de processos histórico-culturais. O olhar sobre esta questão, contudo, não pode estar associação entre pobreza e violência, cabendo um exercício de reflexão da conjuntura sócio histórica que compreende essa problemática. De fato:

É das mais perversas a associação de pobreza com violência. As noções das violências como derivadas diretamente da população pobre são amplamente divulgadas em nossa sociedade, num processo que constitui uma dupla violência: já punidas pelas violências geradas pela própria pobreza, as camadas pobres de nossa sociedade sofrem por serem consideradas classes perigosa. (BARROS, 2005, p.24).

Esses fatores refletem a singularidade dos espaços sociais no processo de reprodução social, em um lugar onde a miséria e a ausência das garantias de cidadania são peculiares. “A demonização da família enquanto espaço restrito da violência contra crianças e adolescentes recai sobre as famílias pobres da sociedade” (BARROS, 2005, p. 25), que passam a ser destacadas como principais focos de condições implícitas a propiciar o abuso sexual, culpabilizando a situação de pobreza dos sujeitos como típicas de atos abusivos.

Desse modo, compreende-se também que quando em uma família há uma ruptura com a lei, se torna imprescindível conhecer sua história transgeracional. Deve-se entender que alguns comportamentos são percebidos como normais em uma determinada estrutura de família. Para os observadores, um ato que pode ser fundado como transgressão à lei, muitas vezes, tem outro sentido dentro da estrutura e da cultura familiar (BUCHER, 1986). Embora tais práticas não devam ser naturalizadas, sobretudo pelos agentes e instituições responsáveis pela proteção desses sujeitos, é necessário ter esse olhar como meio pelo qual se irá

compreender a complexa dinâmica familiar e, a partir daí, definir estratégias de enfrentamento dessas questões.

O Estado, conforme anteriormente exposto, possui papel central como agente reparador de atos violadores, à medida que este se destina a garantir através das legislações vigentes a efetividade de políticas públicas e sociais que visem propiciar à família e ao violado condições dignas para a superação do abuso sexual, este passa a:

[...] proteger as pessoas vitimizadas, punir os agressores, prevenir os abusos, discutir a sexualidade, assegurando à criança seu direito à autonomia, à aprendizagem, a desenvolver a apropriação de seu próprio corpo, numa sociedade e num Estado de direitos, com acesso a todas as políticas sociais básicas como, educação, saúde, habitação, lazer e renda mínima. Criança é cidadão. (FALEIROS, 1998, p. 45).

Assim, o Estado deve assegurar com absoluta prioridade a denuncia e punição dos agressores, a fim de que se possa estabelecer um atendimento resolutivo. Toda relação num contexto de abuso sexual é caracteriza como complexa, tornando-se essencial que a rede de proteção com apoio efetivo do Estado funcione com prioridade a vítima, em uma acolhida respeitosa e com serenidade.

Naturalmente, a violência sexual apresenta-se como viral, e está impregnada por tradições históricas, culturais e econômicas, a qual atinge principalmente mulheres, adolescentes e crianças no âmbito doméstico.

Torna-se necessário possibilitar o acesso das famílias e de seus violados a mecanismos institucionais efetivos com vistas a estabelecer o seu desenvolvimento social, pela efetividade de medidas que versem sobre um atendimento resolutivo e de qualidade frente ao abuso sexual de crianças e adolescentes.

3 AS LEGISLAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE AMPARO LEGAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1 A trajetória dos direitos da criança e do adolescente no Brasil

No Brasil, as políticas e as práticas de proteção social resultaram de processos marcados por condicionantes históricos, sociais e econômicos. Desta forma, os percursos para a efetiva legalidade dos direitos de crianças e adolescentes se fizeram por anos de conflitos das mais diversas ordens. Sendo esses direitos reconhecidos somente com a promulgação da carta magna de 1988, pela sua efetiva legalidade em 1990, estabelecendo-os enquanto sujeitos de direitos.

Desde o período histórico demarcado pela disseminação da violência no interior da família e seus rebatimentos na infância e adolescência, visto na seção 2, foi possível perceber que não havia qualquer tipo de proteção legal destinada a crianças e adolescentes. A este respeito, a literatura aponta que:

As práticas de proteção social eram constituídas por ações caritativas, na maioria das vezes vinculadas às ações da Igreja Católica, mas eram iniciativas restritas em face das demandas, principalmente as geradas pelas situações de abandono. Foi posteriormente, principalmente a partir do final do século XIX e início do século XX que o Estado implementou ações mais efetivas em torno desta questão. [...]. (BARROS, 2005, p. 111).

A imagem da criança pobre, no período Imperial, se estabelecia pela intensa condição de miséria, onde muitas dessas submetiam-se a atividades braçais, sendo inúmeras vezes abandonadas ao descaso pelo poder vigente. O mesmo aconteceu com a educação, sendo concentrada apenas entre as camadas nobres, enquanto as crianças pobres perambulavam pelas ruas. Nesse momento, a maioria das crianças eram abrigadas por instituições de caráter assistencialista, como as Casas de Misericórdias, a qual buscava estabelecer a atenção primária aos mínimos sociais da época (FERRERIA, 2015).

No que sucede o período de transição para a República, o país, passa por mudanças significativas, como, o fim do trabalho escravo, o surgimento do trabalho livre e a consolidação do regime capitalista. Para Ferreira (2015), esse momento

alavancou uma abertura para instituições que buscavam a quebra de modelos, e visavam à construção de uma cultura de proteção e respeito para com a criança e o adolescente, mesmo que esta ainda não se estabelece de forma linear, em função do entendimento de infância presente na época. Em relação aos avanços do período, destaca-se que:

[...] em 1899 é criado, no Rio de Janeiro, o Instituto de Proteção e Assistência à Infância, e em 1902, são criadas as “Colônias Correccionais”, que são voltadas para menores, propondo a reabilitação deles através do trabalho. Em 1916, o Código de Civil reconhecia os direitos humanos, enquanto prioridade a todas as crianças, e pela primeira vez o Estado diz ser “Pai” das crianças órfãs, assumindo, de forma assistencialista, essa tarefa. Em 1917 (Lei 1.801), a jornada de trabalho passa para seis horas semanais e a idade mínima para trabalhar é de quatorze anos. (FERREIRA, 2015, p. 20).

Com a criação do Comitê de Proteção para a Infância, em 1919, buscou-se, no cenário mundial a efetividade quanto às obrigações coletivas. “Posteriormente, a primeira declaração dos direitos da criança surgiu influenciando os Estados filiados a elaborarem suas próprias leis em defesa dos direitos da criança e do adolescente” (OLIVEIRA, 2013, p. 343). Esse processo sucede da elaboração de princípios fundados para a legitimidade dos direitos sociais desses sujeitos, o qual surte com importantes rebatimentos no cenário nacional.

Assim, pois, o debate estabelecido no cenário internacional pelos Direitos Humanos se tornou um ponto fundamental à abertura da ideia de criança no país, com vistas a romper com seu significado tradicional, que por longos períodos foi sinônimo de objeto. Para Fuziwara (2013, p. 530) “a trajetória de lutas e conquistas desses direitos é a referência histórica para compreendermos a busca da liberdade individual e da ruptura com a dependência interpessoal”, cujos avanços possibilitam pensar a igualdade social.

Desta forma, em resposta às constantes mudanças mundiais e ao Comitê de Proteção para a Infância, em 1927 foi criado no Brasil o Código de Menores, porém o mesmo acabou sendo efetivado pela política de ajustamento de menores sobre o princípio do Estado, visando estabelecer um comportamento social adequado a sociedade. Como se pode observar “a responsabilidade sobre os menores, nesse período, ainda era do Estado, que aplicavam-lhes corretivos necessários para

impedir a delinquência, tornando-os muitas vezes, menos cidadãos” (OLIVEIRA, 2013, p. 346).

O cenário nacional no início do século XX foi bastante conturbado, período este onde se estabelece a preocupação com a criminalidade juvenil. Nesse sentido, a menção aos menores de 18 anos, abandonados e delinquentes, de certa forma rotulava esses aos padrões sociais da época. Com isso, o Estado assume a responsabilidade legal pela tutela da criança órfã e abandonada. A criança desamparada, nesta fase, fica institucionalizada, e recebe orientação e oportunidade para trabalhar. De fato, a primeira atenção legal voltada para os menores tornou-se um marco referencial nesse momento, de modo a cumprindo seu papel social.

Para Cademartori e Roso (2012) as formas de abordagem e atenção à infância na sociedade brasileira foram marcadas por uma cultura de exploração, dominação e poder, desde sua forma de colonização, de forma que a violência, a criminalização, a desigualdade e a pobreza são caracterizadas no Código de Menores 1927 pela imagem agregada aos desajustados socialmente, podendo assim, ser considerado como um processo frequente e necessário, o qual incide nas péssimas condições de vida das famílias sem iguais direitos.

As primeiras legislações voltadas à criança e ao adolescente no Brasil eram aparentemente efetivadas de acordo com sua dinâmica social, “baseadas em uma visão claramente dualista”, classificando e dividindo esses em “oriundas de famílias possuidoras de meios de bem”, passíveis de educação e cuidados “e aquelas cujas famílias encontravam-se em situação de pobreza” (KAMINSKI, 2012, p. 87). Assim, passando a ser adotado como termo classificatório a categoria do menor.

É claro que, propositar medidas efetivas para o enfrentamento de ações violadoras a crianças e adolescentes não se torna tarefa fácil, estas que inúmeras vezes emergem em meio a padrões historicamente desiguais, são deslumbradas sobre uma visão aparente de sua realidade social, sendo a criminalidade uma das várias rotulações nesse processo de invisibilidade, a qual é inegavelmente estabelecida pela sua condição de pobreza, decorrente da riqueza de alguns sobre a exploração de outros (KAMINSKI, 2012). Cabe, pois, estabelecer que o Código de Menores reflete nesses sujeitos através da rotulação social, o Estado não garante a família mecanismos de iguais direitos, o que incorre as instituições de poder mediadas coercitivas.

Com o passar do tempo, notamos uma abertura mesmo que tímida a proteção destinada à infância e adolescência para com as familiares pobres, por meio de legislações que condicionam esses ao amparo de seus membros menores. Em todo caso, Oliveira (2013) demonstrar que somente com o governo de Getúlio Vargas, em 10 de novembro de 1937, pela promulgou da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, foi possibilitado marcos inovadores na atenção as camadas desassistidas, dos quais:

[...] nos deparamos com a possibilidade de uma proteção social à infância e à juventude, bem como dos setores mais carentes da população. Assim, o art. 16, inc. XXVII, refere-se de competência da União, o poder de legislar sobre as normas concernentes da defesa e proteção da saúde e da criança. Já no seu art. 127, o mesmo menciona que a infância e a juventude são objetos de cuidado e de garantias especiais por parte do Estado e dos Municípios, com garantia de acesso ao ensino público e gratuito. (OLIVEIRA, 2013, p. 346-347).

Compreendemos nesse momento que somente com a chamada de responsabilidade para si, o Estado passa a assegurar a garantia dos direitos à infância e adolescência. Embora esse fato ocorra durante o Estado Novo em um período com característica de um regime ditatorial inspirado no modelo nazifascista europeu, voga-se a importância da abertura pela legitimidade de ações frente à infância desvalida.

Somente com o advento do Código Penal de 1940 se constituem medidas mais eficazes que alteraram o Código de Menores de 1927, o qual institui a responsabilidade penal aos 18 anos. Assim, o Serviço de Assistência ao Menor-SAM, em 1941, se estrutura através do Código Penal de 1940, sob a forma de reformatórios e casas de correção para adolescentes infratores, enquanto que menores carentes e abandonados realizavam a aprendizagem de alguns ofícios. O SAM é reconhecido por muitos autores como a primeira política pública estruturada para a infância e adolescência no Brasil. Surgem, também, nessa época, diversas casas de atendimento sob a ordem de primeiras damas (OLIVEIRA, 2013).

Porém, com o passar dos anos, o Código de Menores, em um determinado momento, tornara-se insuficiente, pois seu caráter repressivo instigou grupos em defesa dos direitos da criança e do adolescente a repensarem os métodos de ensinamentos adotados.

Segundo Oliveira (2013), outros fatores que impulsionam a figura social da criança e do adolescente no Brasil, devem-se ao desencadeamento de marcos históricos que regulamentados no contexto internacional, refletiram o cenário nacional, a citar, os anos de:

- 1946: O Conselho Econômico e Social das Nações Unidas recomenda a adoção da Declaração de Genebra. Logo após a II Guerra Mundial, um movimento internacional se manifesta a favor da criação do Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância-UNICEF.
- 1948: A Assembleia das Nações Unidas proclama em dezembro de 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nela, os direitos e liberdades das crianças e adolescentes estão implicitamente incluídos.
- 1959: Adota-se por unanimidade a Declaração dos Direitos da Criança, embora este texto não seja de cumprimento obrigatório para os Estados membros.
- 1969: É adotada e aberta à assinatura na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos, em San José de Costa Rica, em 22/11/1969, estabelecido que, todas as crianças têm direito às medidas de proteção que a sua condição de menor requer, tanto por parte de sua família, como da sociedade e do Estado. (OLIVEIRA, 2013, p. 343-344).

Esses aspectos estabelecem a relevância da construção de um sistema dinâmico pelos direitos, pois as ações efetivas dependem de articulações necessárias na eficácia de mecanismos regulamentadores que se estabelecem das necessidades de uma coletividade.

Com a extinção do SAM, foi criada a partir da década de 1960 a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor -FUNABEM, a partir das lutas de organismos não governamentais contra a ineficácia do SAM. Porém, o sistema institucional foi criado na Doutrina da Segurança Nacional, que militarizou a disciplina dentro dos internatos. Nesse cenário, a polícia era responsável pela manutenção da ordem e dos bons costumes, a criança ia diretamente até as unidades de atendimento das Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor-FEBEMS, órgão executivo, responsável pela prática de orientações elaboradas pela FUNABEM (MIRANDA, 2016).

Assim, as respectivas unidades estaduais, emergem de um cenário político marcado pela vinculação do Brasil ao contexto internacional, pautado na lógica do Estado provedor, responsável pela direção da vida de crianças e adolescentes e de suas famílias. Os percursores do projeto FUNABEM, buscaram, nesse sentido, legitimar o discurso que a instituição foi criada como alternativa ideal para se

resolver os conflitos sociais do menor. Cujos modelos de adequação se caracterizava pela:

[...] correção e a prevenção das causas do “desajustamento do menor”, aplicando um método terapêutico-pedagógico com a finalidade de sua reeducação e reintegração a sociedade, procurando corrigir sua “conduta anti-social”. Para os ideólogos da Fundação, o processo de marginalização social era visto como uma anomalia decorrente do desenvolvimento industrial e da modernização da sociedade: o “menor” era visto como “vítima” desse contexto por estar afastado de um modo “normal” de desenvolvimento. [...]. (BECHER, 2011, p. 10).

Nota-se que a política social referente a crianças e adolescentes pobres que viviam em situação de abandono e em conflito com a lei no Brasil, foi idealizada na afirmativa dos princípios básicos do SAM, pelo assistencialismo, os quais propiciaram e inferiram no controle da segurança urbana, sendo elaboradas estratégias para combater o indivíduo. “Os idealizadores da FUNABEM assumem que a sua missão institucional se construiu a partir dos problemas econômicos vivenciados no País” (MIRANDA, 2016, p. 55), fato esse determinado pela doutrina de bem estar social, beneficiando uns em detrimento de outros.

Nesse momento, referimos que a infância e adolescência surgiu em meio ao cenário de ações controladas por inúmeras instituições assistencialistas e até mesmo apoiadas por setores privados, as quais segundo Ferreira (2015, p. 21):

[...] forçavam consideravelmente o governo a criar medidas de proteção à infância abandonada e desprovida de seus direitos, o que significou um avanço por menor que seja, um nascimento de compromisso social ainda imaturo e inconsciente, mas que representou um passo dado a fim de alertar para a situação de muitas crianças e adolescentes excluídos, despeitados e abandonados pela sociedade.

A incansável luta pelo reconhecimento dos direitos de crianças e adolescentes requer ainda mais do fortalecimento pela institucionalização legal de um sistema de proteção e promoção desse direito.

Durante a década de 1970 algumas iniciativas começaram a ser formadas para superar a ineficácia dos modelos do Estado de atenção a criança e ao adolescente. As Organizações Não Governamentais-ONGs e os Movimentos Populares são algumas das mais diversas forças sociais que surgem na tentativa de suprir e solucionar os problemas instaurados através da doutrina militar. Assim,

essas instituições dispuseram-se a suprir à atenção ao aumento da violência, do analfabetismo, da violência sexual infantil e outros, sendo muitos, minimizados, tendo em vista o caráter autoritário e excludente das políticas para a infância e adolescência que predominaram nas décadas de 1960 e 1970 (FERREIA, 2015).

A política de contenção institucionalizada no militarismo foi legitimada como política de promoção social, sob um novo Código de Menores editado em 1979. O Código em questão contém a doutrina de uma suposta proteção integral, mas baseada no mesmo paradigma do menor em pratica de ato infracional.

Para Oliveira (2013), o Código de Menores de 1979 traz um dispositivo de intervenção do Estado sobre a família, pois este através do princípio de destituição do pátrio poder baseado no estado de abandono abriu caminho para o avanço da política de internatos-prisão, sendo que crianças e adolescentes em situação considerada irregular eram condenadas e internadas até a maioridade, sob tutela do Estado.

Nesse momento, as instituições passam a ter maior importância que os próprios menores, no sentido em que a disciplina interna e a segurança externa aos muros eram os principais critérios de eficácia dos programas assistenciais.

Na década de 1980, pode-se analisar um esgotamento da legislação do Código de Menores e da Política Nacional do Bem-Estar do Menor. A busca pela democracia nesse período tonou-se mais concreta, “no que diz respeito à proteção e à garantia dos direitos da criança e do adolescente”, sendo, tirada “a responsabilidade plena do Estado e atribuindo-a também a família e à sociedade” (OLIVEIRA, 2013, p. 351).

Em suma, como resultado do processo da redemocratização, promulga-se a Constituição Cidadã, com significativos avanços, visando à implementação de uma nova política baseada numa legislação que rompeu com paradigmas anteriores de atenção à criança desamparada.

Deste modo, conforme os dispostos na Constituição federal 1988 em seu:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, [...]. (BRASIL, 2017, p. 172-173).

A imputabilidade nesse novo cenário reafirma o contexto histórico travado pelo surgimento de medidas efetivas frente à criança e ao adolescente pela responsabilização legal de seu agressor. E foi a partir dessa regulamentação, que discussões surgiram em torno da defesa intransigente dos direitos fundamentais desses sujeitos, pela retirada do estigma da manutenção do termo menor no corpo da lei.

Posto isso, o termo sujeitos de direitos de acordo com Ferreira (2015), advém a partir da doutrina do ordenamento jurídico, o qual exprime uma nova concepção social à criança e o adolescente, agora ouvidos e vistos por meio de sua relação com o adulto, não podendo mais “ser tratados como seres passivos, subalternos ou meros “objetos”, devendo participar das decisões que lhe dizem respeito, sendo ouvidos e considerados em conformidade com suas capacidades e grau de desenvolvimento” (FERREIRA, 2015, p. 38).

O enfrentamento as mais diversas formas de violações expressam a partir de então, uma nova reconceituação da imagem social da infância desvalida. As expressões da violência contra crianças e adolescente, ressignificam seu papel, através das manifestações de movimentos nacionais e internacionais que exprimem um maior teor crítico a imagem historicamente estabelecida pelos modelos de dominação e poder no país. O reflexo dessas mudanças é percebido quando uma das formas mais cruéis de violência, a sexual, assume um espaço aberto dotado de proteção e assegurado juridicamente (MACHADO, 2014).

Esses fatores marcam o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, promulgado pelo então Presidente Fernando Collor, com sua criação, o ECA extinguiu a FUNABEM, sendo criado o Centro Brasileiro da Infância e da Adolescência-CBIA (MIRANDA, 2016). Dito isso, o estatuto passa a incidir sobre os direitos fundamentais de amparo com absoluta prioridade em defesa da criança e do adolescente.

A este respeito Becher (2011) delinea esse processo como sendo o ápice das transformações fundadas por complexos e dinâmicos sistemas. Entretanto, sua efetiva reformulação passa a trabalhar com a noção de Proteção Integral, entendendo a infância e a juventude, a partir da perspectiva de sujeitos de direitos

não mais como passíveis da criminalização e sua penalização, situação a qual eram expostos. Ainda segundo a autora, esse processo advém como:

[...] Fruto da reflexão coletiva de inúmeros movimentos sociais e da atuação de diversos atores da sociedade civil e política, a promulgação do ECA marcou de forma indelével a ruptura com um paradigma histórico de assistência e atendimento aos meninos e meninas brasileiros. (BECHER, 2011, p. 15).

Ao substituir o Código de Menores, o ECA, inaugurou uma nova concepção de infância e adolescência, na qual enfatizou a abordagem educativa e a garantia de direitos de cidadania, contrapondo-se à antiga visão repressiva e punitiva da legislação de menores. A proposta agora era romper com a visão assistencialista e introduzir novas perceptivas, garantindo a promoção do desenvolvimento mental, moral, físico, e social e ainda a liberdade e a dignidade da pessoa humana. Como estabelece seu “Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoa humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis” (BRASIL, 2012b, p.11).

Naturalmente:

O que realmente se quer quando se fala sobre o ECA é demonstrar que, com a sua criação, o Brasil deu um salto avançado juridicamente e socialmente no que se refere à preocupação com a criança e com o adolescente, uma vez que o Estatuto diz claramente qual o papel do Estado e da sociedade civil, além de fazer a regulamentação de programas de atendimento, criando espaços de discussão, estudos, e principalmente ressaltando a importância dos envolvidos nesta efetivação, regatou-se o papel fundamental do cidadão e consolidaram-se as políticas de atendimento, o único entrave é fazer cumprir a lei. (FERREIRA, 2015, p. 36).

No entanto, é preciso refletir sobre a realidade e efetividade do ECA, uma vez que, aos seus 27 anos de existência, no século XXI, ainda, é grande o número de crianças e adolescentes vítimas de violência, exploração, negligência, discriminação e opressão, apreciado em seu Art. 5º (BRASIL, 2012b). Essas problemáticas, segundo Fuziwara (2013), são reflexos de discursos conservadores voltados sobre a família e a infância, não sendo tarefa fácil, pois:

[...] desconstruir esses discursos aparentemente críticos nos é exigido rigor da análise histórica. Afinal, as lutas sociais expressam as contradições profundas vividas pelo ser social que se constrói nessas relações históricas. É inegável que, diante da barbárie que afeta segmentos como a população infantojuvenil, há uma tendência de a luta se expressar mais em buscar “conservar” os direitos minimamente consensuais (à vida, à sobrevivência, à alimentação). Tão grave é a realidade de crianças diante dos conflitos gerados pelo capitalismo vigente, que se apresentam os recuos com uma aparente agenda limitada de reivindicações. É esse contexto de barbárie que deve nos alarmar, sendo crucial a adoção de estratégias que se dirijam a outro projeto de sociedade. (FUZIWARA, 2013, p. 534).

No entanto, são os mais diversos motivos que levam a situações violadoras de direitos, estas que pode vir a ocorrer no meio intrafamiliar e extrafamiliar, logo, “tais violações de direitos podem vir ocorrer no seio da própria família, na relação que os pais, responsáveis ou outros membros do grupo familiar estabelecem com a criança e o adolescente” (FERREIRA, 2015, p. 39).

Para a implementação efetiva do estatuto, ainda serão necessárias importantes mudanças de postura frente à visão de criança e adolescente, pelo abandono do estigma minorista, embora ausente dos textos constitucionais continua muito presente na sociedade e nos discursos de diferentes sujeitos envolvidos no atendimento a essa demanda populacional. Posto isso, Farinelli e Pierini (2016, p. 65) esclarecem que:

[...] na promoção dos direitos, é exigido o engajamento de órgãos públicos, representantes da sociedade civil e pessoas da comunidade, uma vez que é dever de todos promover e efetivar os direitos da população infanto-juvenil através da elaboração e implementação da política de atendimento, [...].

Nota-se que as constantes violações dos direitos de crianças e adolescentes compõem um cenário marcado pela desigualdade social sob o viés do campo econômico, uma vez que, este infere sobre as questões sociais. De fato, a elaboração de um Estatuto, por si só, não se torna suficiente para uma efetiva transformação societária, as leis também precisam ser reformuladas e modificadas as novas dinâmicas societárias. Pois, estas podem enquanto instrumento contribuir para o empoderamento dos sujeitos que demandam por novas formas de enfrentamento em um contexto demarcado por classes e por suas divergências (BARROS, 2005).

Nestas condições, a presença do tradicionalismo no Brasil impossibilita uma alavancada de mudanças, em casos que este apreende as tentativas de

conformidade às normas anteriormente aceitas como naturais, aos pobres desvalidos e ao ajustamento de menores de mesmo que não expressamente. Enquanto se adotar parâmetros de ações societárias que defendem grupos de interesses, retrocedemos aos antigos paradigmas de intervenção.

Apesar de alguns entraves na garantia de direitos da criança e do adolescente, sua importância demarcou um campo especial no ordenamento brasileiro, pois consolida a concepção igualitária pautada nos direitos previamente voltados ao desenvolvimento desses sujeitos. Isto posto, logo, sucedesse que somente a partir de 1988 as crianças e adolescentes são reconhecidos na condição de sujeitos de direitos e não mais como meros objetos de intervenção estatal e do mundo adulto.

3.2 A política de assistência social no Brasil e as instituições de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente

O surgimento das políticas sociais no Brasil percorreu um cenário econômico atrelado a doutrinas de governos, com características próprias, as quais possibilitaram uma abertura a discussões em torno do trato dos direitos sociais, mesmo que restritivo em certos momentos, de fato, essas ocorrências propositaram implicações diretas para o surgimento da política de Assistência Social.

A saber, desde 1930 a 1999 o Brasil contou com 18 governos que delineavam características próprias a cada período. Naturalmente, delinear sobre as questões históricas quanto ao surgimento da política de Assistência Social no país infere concisão, pois foram décadas de intensas lutas, reflexões e ações, em atividades típicas e próprias de cada momento, pautadas na caridade, no favoritismo, nas relações clientelistas e na tão utilizada filantropia. Torna-se necessário nessa totalidade abarcar sucintamente a complexidade desse processo, a fim de que se possa apresentar pontos substanciais até a busca pela sua ressignificação enquanto política de Assistência Social promulgada em 1988.

No contexto pré-30 as características de obras assistências se estabeleciam como medidas para concessões dos direitos sociais no país, muito se utilizava da expressão “obras assistências” para camuflar intenções próprias de poderes, logo,

“serviram como estratégias para a implementação da reforma social e moral do pobre urbano, na perspectiva do higienismo vigente, e por outro lado, como mecanismo de manutenção do poder local” (SILVA, 2012, p. 19).

Por um longo período na história do país, a ação do Estado em toda sua disparidade e complexidade tem influenciado diretamente os elementos que compõem o seu processo de desenvolvimento.

Com isso, um ponto intrinsecamente ligado à dinâmica do Estado no Brasil perdurou as décadas de 1930 a 1937 pelo intenso avanço do modelo capitalista de industrialização, esse período pautou-se na intensificação e exploração da força de trabalho propiciando expressivamente a desigualdade social. Desta forma, emerge o aprofundamento das expressões da questão social, a qual incide diretamente sobre as discursões em torno dos direitos civis, políticos e sociais, relativo ao modelo capitalista de segregação.

A partir da década de 1930, o Brasil apresentou um governo presidencialista de configuração revolucionária pautado na tentativa de regularizar as relações econômicas entre a classe trabalhadora. O governo de Getúlio Vargas objetivava amenizar os conflitos desencadeados pelas relações dicotômicas entre as classes, neste caso, entre aqueles que produzem e aqueles que auferem, uma forma de propositar o apaziguamento dos movimentos de reivindicação por melhores condições de trabalho (COUTO, 2006; SANTANA *et al*, 2013).

As legislações trabalhistas criadas na época buscavam equilibrar as divergências entre patrão e empregado, cujo estado se tonava o principal regulador da classe operaria. Nesse momento, “o governo Vargas investiu na formulação de legislações que foram delineando uma política baseada na proposta de um Estado social autoritário que buscava sua legitimação em medidas de cunho regulatório e assistencialista” (COUTO, 2006, p. 96).

De acordo com Castro (2012) é a partir desse conjunto de fatores e outros na história do Brasil que as políticas sociais se estabelecem, relativas a leis elaboradas por órgãos gestores que possibilitam a garantia dos mínimos sociais, tendo como reflexos importantes avanços, neste caso no campo da saúde, na educação e a progressiva expansão de atendimento na rede pública, mas isso não significa que tudo ficasse a mercê da população, o poder centralizador ficava a cargo do governo.

Ainda nesse contexto, deslumbramos o surgimento de um sistema de proteção social com caráter autoritário e repressivo, utilizando como critérios a

condição de vida da classe trabalhadora, para que assim, houvesse a concessão de algum benefício social. Essa medida regulatória “embora autoritária e controladora, constitui-se num avanço das relações entre trabalhadores, empregados e governos, com características que demarcam o trabalho” da época (COUTO, 2006, p. 96).

Esses acontecimentos detiveram implicações diretas no campo social, o modelo de administração mesmo que tímido no interior das classes, pelo Estado, proporcionava uma abertura na garantia de direitos, sob-regência do sistema previdenciário.

Em síntese, essa conjuntura demarca as inter-relações entre a política social e os principais fatores do processo de ampliação pela efetiva legalidade de direitos, surge nesse momento, a fim de atender a necessidade da população e como media para que se edifique a proteção social, um sistema pautado no assistencialismo com caráter compensatório para regular e minimizar as mazelas sociais da época.

Durante as décadas de 1937 a 1945 surge o Estado Novo, regido por Vargas através de um golpe de Estado, suscitando uma ditadura no país, cujo modelo ditatorial se evidenciava sobre a ótica nazifascista europeu, voltando sua implementação para o controle da classe trabalhadora. Nestas condições:

Em 1942, buscando legitimidade junto à população pobre, o governo criou a Legião Brasileira de Assistência – LBA, com o objetivo de assistir, principalmente, às famílias dos pracinhas que foram para a guerra, e logo depois estender seu trabalho à população pobre, principalmente com programas na área materno-infantil. A LBA representou o braço assistencialista do governo, que centrou na figura da primeira-dama Darcy Vargas a coordenação da instituição. Esse traço clientelista e vinculado à benemerência apresentou-se persistente por muitos anos na política assistencial brasileira. (COUTO, 2006, p.103).

Dessa forma, mesmo com a criação da LBA e devido o período de controle frente à classe trabalhadora, pelo modelo ditatorial de Vargas, o governo não conseguia cessar os levantes populares que ocorriam em massa na busca pela sua remoção do poder, sendo exigido por esses a volta da democracia e de um governo constitucional, após um tempo, esses levantes ocasionaram sua retirada do governo vigente por meio de uma junta militar.

Segundo Couto (2006), os governos que sucederam de 1946 a 1964 tiveram uma posição política com uma maior abertura no campo democrático voltados para

a classe trabalhadora. No âmbito das políticas sociais destaca-se nesse período a aprovação da Lei Orgânica da Previdência Social-LOPS.

Com tudo, a proteção social estava intensamente baseada na aptidão contributiva dos trabalhadores, o que reproduziu as disparidades predominantes no país, devido esta não ser vista como um determinante para promover a melhoria na qualidade. Desta forma, “os mecanismos corretores das desigualdades e da pobreza geradas pelo sistema de mercado, que deveriam operar através das políticas sociais, foram muito frágeis” (CASTRO, 2012, p. 10), dado o fato de não existir a garantia de direitos sociais básicos a todos os sujeitos, pois a compreensão da dinâmica de trabalho imposta pelo empregador baseava-se indiferentemente destes participarem ou não do processo produtivo, ou seja, nem todos gozavam de iguais direitos.

O reconhecimento dos direitos civis, políticos e sociais apontam para substantivas mudanças nas condições de vida da população brasileira, porém não foram expressivamente efetivos, pois muitos desses colocavam uma parcela da população a revelia do Estado, uma vez que, o campo das políticas sociais acontecia sob o controle e pela consignação do Estado, que hora utiliza formas próprias de mecanismo regulatórios e hora propicia uma tímida abertura aos textos constitucionais, sobre o viés de um funcionamento sistematizado.

Por vez, durante as décadas de 1960 e 1970, as mudanças na economia do Estado brasileiro, acarretaram alterações expressivas no que diz respeito ao processo de formação do sistema de proteção social brasileiro. No começo da década de 1960 pode-se perceber uma crise ocasionada pelo populismo, a qual se estabelece por meio de uma aliança e pela intensificação do conflito social. O Estado populista, resultante do compromisso da elite modernizante de trinta com os setores populares, rompeu com a intervenção militar. O sentido mais amplo que se pode extrair do impulso original do longo processo iniciado em 1964 é o da reestruturação do aparelho de intervenção do Estado em todos os seus níveis, do econômico ao político (CASTRO, 2012).

Neste caso, segundo Couto (2006, p. 120):

O golpe militar e a forma de governo estabelecida a partir dele tiveram uma incidência importante no campo dos direitos, uma vez que, embora nos discursos oficiais ainda se colocasse a democracia e a garantia dos direitos como razões para a existência da revolução, os instrumentos legais

editados nesse período demonstram muitas razões para que se comprove o contrário.

Nos governos militares, a utilização da força e da repressão foram as estratégias mais utilizadas como forma de garantir o projeto que pretendia transformar o Brasil em grande potência econômica e realocar as condições necessárias à manutenção de sua relação com o capitalismo internacional.

As condições arbitrárias instaladas no Brasil, no governo militar, suscitaram uma série de conflitos com a sociedade civil, posto que esta demonstrou-se contrária aos atos de torturas, censuras, mortes, desaparecimentos de opositores e outras medidas repressivas de governo. Os levantes populares “concentrou uma multidão nas principais cidades, em defesa de eleições diretas para presidente: era o movimento ‘Diretas Já!’” (COUTO, 2006, p. 135). Esse engajamento e pressão da sociedade civil resultam na discussão das políticas sociais, na qual se denotou uma ampla articulação dos movimentos sociais, principalmente no campo da Assistência Social.

De fato, ao longo do século XX, foi destinada a população uma cidadania regulada pelo Estado, sendo naturalmente apresentada pelo descontentamento social através do modelo ditatorial dos anos que sucederam as décadas de 1964 a 1985, como forma de expressar sua insatisfação a sociedade realizava movimentos de caráter reivindicatório. A política social faz parte dessas ações é uma das fontes de influência sobre o processo do desenvolvimento, devido a sua diversidade, sendo elemento fundante das diversas relações (SANTANA *et al*, 2013). Esses fatores foram imprescindíveis para a construção de uma Constituição, resultante da participação popular na busca por condições dignas de vida, mas expressivamente no que se refere aos direitos sociais.

Já os anos de 1980 para Silva (2012, p. 25-26):

[...] foram marcados por diversas mobilizações sociais, foi uma década de efervescência para os movimentos sociais, que exigiam direitos sociais, trabalhistas, a volta da ordem democrática e de eleições diretas. Esta década representou ainda avanços significativos para o mundo do trabalho. Até este momento no país a Assistência Social é entendida como um dever moral por meio de ações emergenciais, fragmentadas e assumidas por entidades religiosas dentre outras. Dessa forma, o clientelismo reafirma no campo da Assistência Social a fragilização da idéia do direito enfatizando o favor.

As mobilizações acentuadas pelo fim do governo militar ditatorial impulsionaram novas eleições, e como resposta aos movimentos de Diretas Já.

Esse novo curso na história do país vigorou de 1985 a 1990 pelo então presidente José Sarney.

Essa nova fase apresentou-se sobre o discurso da democracia, todavia, “no que se refere ao processo de reorganização política, [...], também ampliou sua herança para face da desigualdade social” (COUTO, 2006, p. 141). Nesse momento, como reflexo do discurso do desenvolvimento no país pelos governos anteriores, mas claramente dos governos militares, houve um expandimento da pobreza devido à péssima distribuição de renda, ocasionando um maior contingente de sujeitos que necessitam da diligência das políticas sociais.

Sendo assim, em síntese, o governo de José Sarney pautou-se pela transição democrática, que teve como resultado a Constituição de 1988, visando um projeto popular e redistributivo, que levantou a bandeira da construção de um Estado social, universal e igualitário.

Somente com a constituição cidadã de 1988, para Castro (2012, p. 12):

[...] as políticas sociais brasileiras têm como finalidade dar cumprimento aos objetivos fundamentais da República, conforme previsto no seu Art. 3º. Assim, por intermédio da garantia dos direitos sociais, buscar-se-ia construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza, a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos sem preconceitos ou quaisquer formas de discriminação.

No momento seguinte à Constituição, ocorreram novas orientações econômicas, aliadas ao forte processo de recessão e aos inúmeros escândalos de corrupção no Brasil. No período de 1990 a 1992, Fernando Collor de Mello assume a presidência com uma gestão marcada pela “implantação de políticas públicas que geraram grave desorganização financeira no país, assim como pela ampla abertura da economia ao mercado internacional” (CASTRO, 2012, p. 15). As características principais de seu governo são marcadas pela abertura do mercado interno, pelo caráter populista, clientelista e assistencialista dos programas sociais.

No campo social a gestão de Collor foi caracterizada por mecanismo que incidiram no sistema de proteção social, pela obstrução de direitos sociais que haviam sido inscritos na Constituição de 1988, desmontado principalmente no que concerne à seguridade social, sendo esses desmontes efetuados pelo simples descumprimento dos preceitos estabelecidas na Constituição, como: relutar em aprovar planos e benefícios sociais; vetar integralmente projetos de lei aprovados

pelo Congresso, como o que regulamentava a Assistência Social; interpretação ilegítima dos dispositivos legais; descaracterização de propostas de mudanças, entre outros (CASTRO, 2012; COUTO, 2006).

A era Collor teve um singular fim, que marcou a história da democracia política brasileira. [...], foram com as inúmeras denúncias de corrupção nos altos escalões do seu governo que, dois anos após ter assumido, acarretaram ao presidente Collor um processo de impeachment o que o retirou do poder. Esse movimento contou com expressiva participação popular [...]. (COUTO, 2006, p. 146).

Após o impeachment Collor, o vice-presidente Itamar Franco passa a assumir a presidência da república. Em seu governo foi aprovada a Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, em 1993, pelos dispositivos constitucionais, o que em grande medida respondeu aos movimentos da sociedade civil que almejavam políticas adequadas às disparidades sociais, quanto a ações de cunho social de obrigatoriedade Estatal.

Entretanto, para Silva (2012) as políticas sociais por longos períodos estiveram sempre aquém das necessidades da população, mesmo no período de sua expansão acelerada, os programas, até mesmo os mais universais, pouco contribuíram para a redução das acentuadas desigualdades que marcam a sociedade brasileira.

Outro período na história do país que compreende a complexa dinâmica pela afirmação das políticas sociais foi entre 1995 a 1999. Fernando Henrique Cardoso-FHC assume o poder em meio a uma crise em função dos gastos considerados desnecessários com as políticas sociais. Sendo por um longo período utilizado a associação de políticas sociais a crise econômica do país, mas como veremos posteriormente essa associação se fez por governos que realizavam aplicabilidades exógenas na área social.

O governo de FHC, segundo Castro (2012, p. 18):

[...] caracterizou-se sobretudo pela tensa conciliação dos objetivos macroeconômicos da estabilização com as metas de reformas sociais voltadas para a melhoria da eficiência das políticas públicas. Os problemas de agravamento da crise fiscal do Estado, comuns em todo o mundo na década de 1990, foram entendidos como que causados por gastos públicos sociais significativos, gestados de forma excessiva e desperdiçadora de recursos. Dessa maneira, uma série de reformas para as políticas sociais foi concebida e algumas delas efetivamente implementadas.

Para o autor, um balanço que se pode fazer do governo FHC, se apresentaria como sendo um governo com propostas de descentralização de recursos; a exigência de processos mais transparente e possíveis de ser acompanhados; flexibilização através da abertura de setores para o investimento privado; o estabelecimento de parcerias com iniciativas da sociedade civil e a focalização que visa estabelecer critérios para selecionar a população-alvo dos programas sociais. No entanto, apesar do discurso de mudanças é perceptível o descumprimento dos direitos constitucionais principalmente no que tange as políticas sociais básicas.

É sabido, que muito se usou como justificativa para a redução dos investimentos nos setores de cunho social, por meio do discurso de que estes representavam os males das políticas de governo. Porém, os reais entraves que se colocavam a execução plena das políticas deviam-se a um planejamento inadequado, uma coordenação que beneficia uns em detrimento de outros, a indefinição de prioridades, a pouca capacidade redistributiva das políticas sociais e a carência de critérios transparentes para a alocação de recursos, dentre outros.

De acordo com Couto (2006, p. 142):

O período dos governos brasileiros desde 1985 vem sendo conformado por propostas democráticas, que, do ponto de vista do discurso oficial, buscavam romper com o clientelismo e com a assunção patrimonialista do Estado e propunham mudanças no sistema político, econômico e social, que teriam como consequência o crescimento e do desenvolvimento do país.

O que pode ser observado é que os inúmeros planos econômicos, bem como as construções das legislações sociais, principalmente da Constituição de 1988, foram insuficientes para cumprir com as promessas feitas à população no que se refere à melhoria das condições e qualidade de vida. [...].

Essa insuficiência de indicativos no campo das políticas sociais é reflexo de governos com características populistas, nacionalistas, desenvolvimentistas, de orientação democrática, ditatorial, de perfil civil e até mesmo militar, os quais sucederam dos anos de 1930 a 1999, viabilizando sistemas de proteção social próprios de seu governo, cuja adequação a esse campo foi equivalente a economia e suas formas de administração, portanto é dessa maneira que a Assistencial Social resultou em sua consolidação enquanto política social, através de inflexões de sistemas frente às disparidades sociais.

De fato, a política de Assistência Social emerge atrelada ao cenário social histórico do país, e somente com a Constituição Federal de 1988 em seus artigos 203 e 204, “passa a ser política pública, compondo a seguridade social, de responsabilidade do Estado e direito do cidadão, de caráter democrático, com gestão descentralizada e participativa” (FONTENELE, 2007, p. 153). Neste caso:

De forma a regulamentar artigo do texto constitucional, no ano de 1993, é promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que instituiu definitivamente a Assistência Social como um direito social não contributivo, estabelecendo seus princípios e diretrizes, bem como a proteção social a ser garantida por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, havendo detalhamento posterior em três instrumentos principais: a Política Nacional de Assistência Social de 1998, e duas Normas Operacionais Básicas editadas em 1997 e 1998. (QUINONERO *et al*, 2013, p. 48).

A Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que dispõem sobre a LOAS, em seu artigo 1º define:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 2016, p. 8).

As condições de desproteção e insegurança social advindas de décadas por meio de modelos gestatórios ineficientes no Brasil, dos quais não conseguiam possibilitar direitos sociais essenciais a população, acaba por germinar na necessidade de medidas efetivas que somente com Constituição Federal e ratificadas na LOAS propiciou dimensões protetivas socioassistenciais relacionadas à acolhida, autonomia, pertencimento, vinculação e convivência familiar, social e comunitária, além do acesso e garantia de direitos sociais.

A desvinculação do campo da Assistência Social com o assistencialismo e clientelismo têm sua emergência nos princípios constitucionais, que ponderam a assistência social como política pública de direito de todo cidadão e que dela necessitar, sem mediar por meio do favorecimento. Assim, os princípios constitucionais direcionaram a assistência à extensão da cidadania e garantia de direitos sociais, inovando ao propor a necessidade de integração entre o social e o econômico, ao apontar a centralidade do Estado na universalização ao acesso a aparelhos de caráter do Serviço Social qualificado, esses mecanismos de

descentralização político-administrativa sob o controle da sociedade na gestão e execução das políticas de Assistência Social têm seus rebatimentos na nova configuração do ser social (SILVA, 2012).

É notório, segundo Fontenele (2007, p. 154) que:

A política de Assistência Social deve ter como princípios a supremacia das necessidades sociais sobre a rentabilidade econômica; a universalidade dos direitos sociais; o respeito à dignidade, autonomia e direito do cidadão, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; a igualdade de direitos no acesso ao atendimento e divulgação ampla dos benefícios e serviços. A organização e gestão da Assistência Social têm como diretriz a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política, a descentralização político administrativa, comando único das ações em cada esfera de governo, com atribuições específicas para cada uma delas e a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

A esse respeito, se tonar perceptível que a dinâmica da política de Assistência Social reluta pelo seu aprimoramento e quantidade dos serviços ofertados, bem como em sua afirmativa pelos princípios constitucionais que integram nesse novo cenário brasileiro a promoção de uma política de fato efetivada.

No ano de 2004 foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, sendo este um documento normatizador das ações de Assistência Social, através da Resolução nº 45 de 15/10/2004, “com o objetivo de organizar o processo de descentralização da Assistência Social entre os três níveis de governo e de promover a defesa e atenção dos interesses e necessidades sociais” (SILVA, 2012, p. 32). Em consonância com a LOAS em seu capítulo II e Art. 4º, a PNAS reafirma suas ações pelo atendimento prioritário às necessidades sociais; universalização dos direitos sociais; o respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária; a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza; a divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, 2016).

A partir da LOAS e PNAS/2004 é acrescido na diretriz de descentralização o comando único, dessa forma, cabe a cada esfera de governo, respeitando os princípios e diretrizes definidos nesta Política Nacional, coordenar, formular e cofinanciar, além de monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações. As ações das três esferas de governo na área de assistência social devem ser planejadas e executadas de forma articulada,

cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera Federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. (QUINONERO *et al*, 2013, p. 54).

Nesse sentido, a PNAS atua sob princípios da LOAS, cujos objetivos têm a função de efetivar a prevenção, proteção, promoção e inserção social na garantia dos mínimos sociais que foram estabelecidos pela mais recente carta constituinte, além de fortalecer os princípios amplos, democráticos e de direitos contidos na mesma.

Outro marco importante para as atividades no âmbito da Assistência Social foi a Norma Operacional Básica-NOB, Resolução nº 130 de 15/10/05, sendo um dos eixos estruturantes para a implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, debatida e aprovada em 2005. A NOB/SUAS normatiza e padroniza a implantação do SUAS em todo o território nacional através de alguns eixos, como o alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários; o trabalho com famílias; a territorialização como base de organização do sistema, em que a oferta de serviços é baseada na lógica de proximidade do cidadão e na localização dos serviços nos territórios com maior índice de vulnerabilidade e risco social para a população; descentralização político, administrativa para os entes do governo; financiamento partilhado entre os entes federados; fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil; valorização da presença do controle social; qualificação dos recursos humanos; informação, monitoramento, avaliação e sistematização dos resultados (QUINONERO *et al*, 2013; SANTANA *et al*, 2013).

O Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011, passa a vigorar com o compromisso de romper com a lógica tradicional do assistencialismo e da fragmentação de ações, “por meio de um sistema descentralizado e participativo contribuem na criação de medidas que assistem e defendem os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade social” (SANTANA *et al*, 2013, p. 2).

A Lei 12.435 de 2011 alterou a LOAS, incluindo o SUAS as unidades de referência, serviços e programas socioassistenciais na legislação nacional, promove o acesso a benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial. Tem como características principais a proteção social, a defesa de direitos socioassistenciais e a vigilância social, atribuindo a política em

questão uma nova lógica de organização, classificadas em níveis de complexidade, considerando as peculiaridades territoriais e regionais. As ações do SUAS são voltadas expressivamente para o fortalecimento da família, seus membros e indivíduos, ou quem dos serviços ofertados por este necessitar.

A NOB/SUAS é uma ferramenta de gestão essencial na organização dos serviços ofertados nos níveis de proteção, sendo estes: a proteção social básica que tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Já a proteção social especial (média e alta complexidade) é a modalidade de atendimento assistencial destinada à família e a indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, entre outros (FERREIRA, 2011).

A proteção social básica é de responsabilidade dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, cujos serviços ofertados têm a família como unidade de referência, visando à convivência, à socialização e o acolhimento de famílias onde os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos por meio do serviço de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF. Deste modo, o CRAS, trata-se de uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. É a principal porta de entrada do SUAS, tendo uma divisão territorial que caracteriza o atendimento universalizante, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção.

Logo, a proteção social especial é subdividida em dois níveis de complexidade, sendo a média complexidade representada pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, ofertando um atendimento por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI. Ambas são direcionadas para o atendimento às famílias e indivíduos em situação de direitos violados. O que diferencia os níveis de complexidade é a existência ou não de vínculos familiares e/ou comunitários. Quando há rompimento dos laços familiares e comunitários configura-se a alta complexidade e, quando há apenas uma ameaça de rompimento configura-se a média complexidade. Por sua vez, o CREAS, assim como o CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de Assistência Social. O CREAS é

responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social especial de média complexidade do SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco pessoal e social dos municípios.

Assim, a LOAS define:

§ 3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. (BRASIL, 2016, p.10).

Contudo, diversas foram as conquistas no campo da política social, consequência de processos de luta da sociedade civil em busca do fortalecimento dos direitos sociais, que por longos períodos se fizeram a revelia do Estado. A Seguridade Social veio criar um sistema de proteção social amplo, com perspectivas de caráter universal e com a ampliação da cidadania social. Já no que se refere à Assistência Social, pode-se dizer que é a política que mais enfrenta dificuldades para se materializar enquanto política pública, pois tem que superar características históricas, como a lentidão na sua regulamentação, e investimentos expressivos que abrangem os diferentes campos da assistência. Em suma, para Santana *et al* (2013, p. 4):

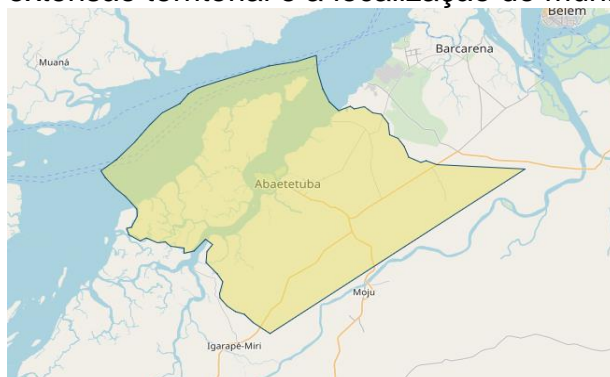
Todo esse processo de ampliação do conceito de direitos sociais e de políticas públicas culminou na organização das definições das frentes de ação que caracterizariam o Sistema de Proteção Social brasileiro: Saúde, Previdência Social e Assistência Social, o qual é chamado hoje de tripé da Seguridade Social, cada uma com suas respectivas atribuições no que toca o enfrentamento das expressões da questão social e na viabilização do acesso aos direitos, tornando-se uma política pública que significa direito do cidadão e dever do Estado. Desta forma, a assistência social, pela primeira vez em sua história, foi arquitetada como uma das três instituições políticas basilares da Seguridade Social. Avanço que expressa à superação do conceito de assistencialismo, da filantropia e da benemerência social, e passa a constituir-se como a profissionalização da atividade pública, a qual não somente esta atrelada ao atendimento às necessidades básicas da população, como e, sobretudo junto à população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Apesar de toda a realidade histórica social, econômica e política do Brasil que versem sobre a política de Assistência Social, a LOAS, a PNAS e NOB/SUAS acabam por consolidar medidas efetivas na busca por melhorias dos mínimos sociais na sociedade. Estes marcos legais constituem papel fundamental nos processos de lutas sociais, sendo essas decisórias para sua implementação, a qual

possibilitou uma nova dinâmica nos espaços de trabalho no campo da assistência pelo reconhecimento de legislações específicas que objetivam a responsabilização da família, sociedade e Estado, de modo que as mesmas venham a assumir seus direitos e deveres sociais.

colônias agrícolas (IBGE, 2016). Vários rios estão inseridos na hidrógrafa do município, sendo alguns desses o Tocantins, o Maratauíra, o Arapapu, o Acaraqui, o Piquiarana, o Tucumanduba, o Caripetuba, o Xingu, dentre outros. A maioria é navegável, cujo acesso se dar basicamente por rabetas, canoas e barcos.

Mapa 02-Mapa da extensão territorial e a localização do município de Abaetetuba



Fonte: IBGE (2016).

A história de Abaetetuba está relacionada com a origem da Vila de Beja, esta que se constituía como vila distinta, passou a integrar e pertencer ao município somente em 1939 (IBGE, 2016). A origem da palavra Abaetetuba é derivada da linguagem Tupi que significa: homem verdadeiro, forte e valente.

A ocupação deste município está ligada aos Frades Capuchos de Santo Antônio, os quais fundaram o Convento do Una em Belém em 1617, portanto esses passaram a percorrer essas terras através de seu caráter religioso, devido isso encontraram remanescentes indígenas da tribo Mortiguar, o que culminou na criação de uma aldeia objetivando seus desígnios da missão religiosa. O governador da época o senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado nomeou a nova aldeia de Samaúma, algum tempo depois trocou o nome passando a ser chamada de São Miguel de Beja (FREIRE *et al*, 2016).

A economia local está baseada expressivamente nos trabalhos dos vendedores ambulantes, mototaxistas, taxistas, atividades de pesca, extrativismo, agricultura, e afins. Esses setores absorvem um grande número de empregos formais e informais na localidade. No período de férias o fluxo de trabalhadores se intensifica devido à população aglomerar-se na única praia local, a da Vila de Beja, os setores de trabalhos informais se energizam ainda mais.

Em suma, ao longo do tempo, os aspectos que podem ser destacados quanto às mudanças territoriais, econômicas e ambientais em Abaetetuba se compreendem

pela implementação dos grandes projetos na região como: o Alumínio do Brasil-ALBRÁS e o Alumínio do Norte-ALUNORTE, estes que surgem em meados da década de 1980 na Vila do Conte, no município de Barcarena. Atualmente devido às mudanças na localidade passou a ser chamada de Vila dos Cabanos. A ALBRÁS/ALUNORTE integra um processo produtivo que permite a transformação de uma riqueza natural abundante na Amazônia, a bauxita, em um produto de larga aceitação internacional, a alumina, esse processo resulta na transformação da alumina em alumínio pela ALBRÁS.

Nessa época muitos operários de diversas partes do Brasil se deslocaram desordenadamente em busca de trabalho nas empresas, muitos desses acabaram fixando moradia ao entorno dos municípios vizinhos o que ocasionou a abertura marcante de áreas periféricas provocando o acentuamento de desequilíbrios de cunho social, econômico e ambiental, pois devido ao inchaço populacional e a falácia de melhorias locais, nunca cumpridas, houve um aumento no número da população empobrecida (BRASIL, 2012a).

Os serviços públicos existentes no município ofertam uma gama de atendimentos nos mais diversos setores, sendo alguns desses o da área de saúde, que dispõem de Hospital, Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 horas, Centros de Atendimento Psicossocial-CAPS, um especializado no atendimento de pessoas com transtornos mentais e outro AD especializado no atendimento a usuários de álcool e/ou drogas. O município conta também com a política de educação, com escolas da rede pública estadual e municipal, bem como da rede privada, além de campi universitário.

No que diz respeito à Política de Assistência Social no município identificou-se que o SUAS vem sendo efetivado por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, a qual coordena 8 (oito) CRAS, 2 (dois) CREAS e uma Unidade de Acolhimento-UA, infanto-juvenil. Sendo que quatro CRAS atendem a população ribeirinha e quilombola, e os outros quatro atendem a população urbana (FREIRE *et al*, 2016).

De acordo com a NOB/SUAS (2011) os CRAS e CREAS contam com uma equipe mínima que se constitui por dois técnicos de nível médio e dois técnicos de nível superior, sendo um Assistente Social e outro preferencialmente por um Psicólogo; as equipes devem contar sempre com um coordenador de nível superior. Vale dizer, contudo, que a composição da equipe de referência dessas instituições

depende ou varia de acordo com o número de famílias referenciadas e do tamanho e porte do município.

Assim, esta pesquisa se fundamenta sobre o estudo da proteção social especial de média complexidade, a qual vem sendo desenvolvido por meio das atividades realizadas no Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher-CREAM, desde o ano de 2005, quando a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Abaetetuba, iniciou uma série de ações voltadas às mulheres vítimas de violações de direitos, buscando implementar políticas públicas para as mesmas. No ano de 2006 foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, com o intuito de possibilitar o debate e a efetivação dos dispositivos legais previstos na lei Maria da Penha nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Devido à necessidade de enfrentamento a violência contra a mulher, o CREAM inicia suas atividades no município no dia 15 de agosto de 2009 como política estadual de governo, consolidada através dos diálogos entre SEMAS, CMDM e a Coordenadoria de Integração de Políticas para as Mulheres-CIPM, responsável pela articulação e implementação de políticas públicas no estado do Pará, esta por sua vez vincula-se a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, viabilizam medidas que podem ser socialmente compreendidas e atribuídas às assimetrias de gêneros (QUARESMA, 2013-2016).

No que concerne a esse processo, apreendeu-se que devido à falta de recursos destinados a instituição e a crescente demanda no município de serviços no âmbito da assistência, a SEMAS acaba por assumir o centro na tentativa de sua não extinção. Tal mudança se deu em decorrência do centro não possuir cofinanciamento, o que levou este a utilizar-se de parte dos recursos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

Portanto, vinculado a SEMAS, em 2013 o CREAM passou a atender outras situações de violações de direitos ampliando seu público alvo para áreas da infância e adolescência, idosos e pessoa com deficiência, todos do gênero feminino. Estas demandas que antes eram apenas do CREAS. Atualmente o novo território de abrangência do CREAM passou a incluir os bairros de São Sebastião, Cristo Redentor, Mutirão, Aviação, Angélica, Jarumã, Santa Clara; Ramal do Castanhal I e II; Zona rural e Vila de Beja.

Com intuito de não perder sua característica inicial o centro ainda atente seu público alvo, mulheres de 18 a 59 anos vítimas de Violência Doméstica e Familiar-VDF de todo o município e agora passa a agregar as demandas do CREAS de

crianças de 0 a 12 anos incompletos e adolescentes de 12 a 18 anos incompletos; idosas a partir de 60 anos e pessoas com deficiência de todas as faixas etárias.

Nesse sentido, para fins de esclarecimento, as nomenclaturas CREAM/CREAS são utilizadas por alguns profissionais da instituição como forma de evidenciar que os serviços ofertados como CREAS por área de abrangência advêm da instituição CREAM. No entanto, ainda há divergências quanto à utilização das nomenclaturas por alguns profissionais da instituição, devido entenderem que as terminologias são próprias aos seus serviços, o que inviabiliza sua agregação, já para outros profissionais se torna indissociável a utilização conjunta dos termos, pois ao retirar o CREAS da nomenclatura CREAM pode-se incorrer na errônea interpretação de que se trata de nova demanda que está sendo encaminhada pelo CREAS, o que já ocorreu, deixando algumas instituições confusas. Assim, neste trabalho optamos pela utilização dos dois termos.

Assim, o CREAM/CREAS é composto por uma equipe multiprofissional atuando nos turnos da manhã e tarde, sendo 02 (dois) psicólogos (a); 03 (três) assistentes sociais; 03 (três) educadores sociais; 02 (dois) agentes administrativos; 02 (dois) auxiliares de serviços gerais; educadora física; advogada e coordenadora.

A instituição tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, processar a inclusão no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme suas necessidades; dispor-se a restaurar, preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; contribuir para o rompimento de padrões violadores de direitos no interior da família, reparar danos, incidência de violações de direitos e prevenir a reincidência destas violações. Além de sensibilizar e conscientizar os sujeitos quanto à importância do acompanhamento psicossocial familiar e/ou individual, buscando garantir direitos previstos no que concerne à oferta de serviços pelo poder público (BRASIL, 2013).

As ações do centro, portanto, visam promover a ruptura da situação de violência perpetrada contra a mulher, através de mecanismos legais que articulados com a rede de serviço contribuem para a eliminação dos padrões sociais, atitudes e comportamentos que perpetuam a situação de violência de gêneros. Ademais, compreender as demandas da infância e adolescência, idosas e pessoas com deficiência por meio de medidas que visem assegurar o resgate da autoestima, a reestruturação física, social e psicológica dos sujeitos.

Nessa perspectiva a instituição também visa atribuir às três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal, ações de responsabilizam quanto aos serviços ofertados, e assim dar expressividade a sociedade civil na desconstrução da cultura machista e patriarcalista; as mazelas que propiciam as incidências de casos de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescente; a responsabilização da família frente à pessoa idosa e as dificuldades de inserção social da pessoa com deficiência (QUARESMA, 2013-2016).

O trabalho realizado nesse espaço conta com o apoio conjunto do CREAS, sendo esta à instituição de maior referência às novas demandas do centro. Evidenciasse no escopo de suas atividades características de alguns dos serviços prestados, tais como a proteção social especial de média complexidade do CREAM/CREAS que atua segundo a NOB/SUAS, realizando atendimentos as situações de violações de direitos, visando à orientação e o convívio social, familiar e comunitário. Os serviços têm interface com o sistema de garantia de direitos exigindo uma ação articulada com a rede de atendimento socioassistencial.

Quando necessário, em escuta especializada, são realizados encaminhamentos no sentido de viabilizar uma articulação conjunta com a rede de serviços, para que esta possibilite outras medidas necessárias às demandas dos sujeitos. Posto isso, se tem nesse espaço um trabalho conjunto com as entidades prestadoras de serviços como: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher-DEAM; Defensoria; Fórum; Ministério público; Conselho tutelar; Saúde; Educação; Habitação; Serviços socioassistenciais entre outros.

Assim, o centro está vinculado à política de Assistência Social não contributiva, atendendo a todos os cidadãos e de quem dela necessitar. Realiza-se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, tendo por objetivo garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência.

Nesse espaço a política de Assistência Social se estrutura direcionada às necessidades das famílias, seus membros e demais sujeitos, fazendo com que todos tenham acesso aos bens e serviços, garantindo a dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, o CREAM/CREAS está desenvolvendo suas atividades no que compete a efetivação da política de Assistência Social, especificamente em nível de proteção de média complexidade englobando as ações do SUAS quanto a

oferta de serviços prestados a públicos específicos de forma articulada, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade.

Em todo caso, a instituição efetiva suas ações conjuntamente com a equipe técnica no resgate do fortalecimento dos vínculos afetivos, proporcionando medidas de orientação, informação e prevenção, que através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI desenvolve suas atividades de encontro a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, no que concerne orientar e acompanhar às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. Com o intuito de promover a famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos o fortalecimento do vínculo familiar, comunitário, social e situações de risco pessoal.

Com isso, evidenciasse a importância do acompanhamento psicossocial no centro onde a equipe busca verificar todas as formas de vulnerabilidade e encaminhar à rede de atendimento, por isso, ressaltasse a relevância da adesão e permanência dos usuários aos serviços ofertados na busca pelo resgate de suas potencialidades, valores, crenças e identidade no contexto familiar.

A escolaridade das usuarias desse espaço é diversificada, desde alfabetizadas a não alfabetizadas, ensino superior completo e incompleto, a maior incidência de evasão escolar se dá no ensino fundamental, muitas dessas não chegam a concluir as series iniciais. No que concerne à renda, a maiorias das famílias que são acompanhadas no centro possuem algum membro dependente financeiramente, cujo responsável familiar é, geralmente, a figura masculina. Muitas famílias dependem exclusivamente do Programa Bolsa Família-PBF, além de receberem ajuda de familiares pra se subsistirem.

Essas famílias utilizam os serviços do PAEFI que busca a resolução das necessidades imediatas e prover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva de garantia de direitos, que em consonância com as legislações efetiva o uso dos serviços ofertados.

Destarte, as usuárias dos serviços ofertados no centro, bem como sua família tem tido respaldo pelos profissionais através das legislações vigentes como a Lei Maria da Penha nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica familiar, almejando contra qualquer forma arbitrária de poder do homem sobre a mulher, legitimar as penalidades em caso de violência física; psicológica; sexual; patrimonial e moral. Já nos casos de crianças e

adolescentes, estes são amparados pelo Estatuto da Criança e Adolescente-ECA, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que visa em seu Art. 3º estabelecer os direitos fundamentais à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral assegurados nesta; Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, dispõe sobre papel da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade todos os mecanismos que possibilitem a melhoria em sua qualidade de vida; Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida desses sujeitos.

Além disso, neste espaço são realizados um plano de ação bimestral, elaborado com a participação da coordenadora, equipe técnica, agente administrativo, educadora social e física os quais planejam o plano de ação a ser executado neste período. No referido plano constam as atividades mensais incluindo atendimento psicossocial individual ou em grupo, visitas domiciliares, atendimento jurídico, atividade física, atividade da educadora social, oficinas, roda de conversas, além das ações de cunho preventivo como palestras internas e externas, caminhadas e campanhas educativas. Já os relatórios mensais e quadrimestrais da Vigilância Social têm como base inserir essas famílias e indivíduos no sistema para conseguir quantificar o fluxo de atendimento no órgão.

De acordo com Quaresma (2013-2016) o Relatório de Gestão da instituição no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2016 demonstrou um total de 604 cadastros de mulheres atendidas no centro. Em média, 151 mulheres foram cadastradas anualmente, oriundas de demanda espontânea, encaminhamentos e referenciamentos de instituições da rede de atendimento, conforme a tabela 01.

Tabela 01-Demandas institucionais de usuárias acompanhadas no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2016 no CREAM/CREAS

DEMANDAS	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
Violência Doméstica e Familiar (física, psicológica, sexual, patrimonial, moral).	225	164	180	157
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica).	137	242	257	293
Criança e adolescente vítima de abuso sexual.	26	23	19	19
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	20	10	10	18

Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	05	02	-	01
Idosos - 60 anos ou mais violência intra familiar (física, psicológica).	13	04	02	09
Idosos - 60 anos ou mais vítima de negligencia e abandono.	02	01	04	06
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual).	06	05	01	01
Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono.	-	03	05	02

Fonte: Relatório de Gestão do CREAM/CREAS (2013-2016, p. 15).

Os dados informados constam no registro mensal de vigilância social, vale ressaltar que as famílias durante o ano podem ser desligadas e reinseridas novamente ao sistema e no acompanhamento.

Esses dados se tornam instrumentos de apoio fundamental ao trabalho dos profissionais para que se consiga visualizar quais meios serão utilizados no plano de ação, sendo através do acompanhamento as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violações de direitos, visualizado medidas que caracterizem a eminência de ações direcionadas para a promoção dos direitos, a preservação, o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, além da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Contudo, as ocorrências de abuso sexual na região giram em torno de “7,07%” (BRASIL, 2012a, p. 28), e principiante entre a faixa etária de 7 a 14 anos, o que nos leva a compreender a luta pela efetiva ação frente aos órgãos legitimadores de direitos através do disposto no ECA, em seu Art.5º, a saber, que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligencia e violência, punindo-se, na forma da lei, a ação ou a omissão. Nesse ponto, se torna fundamental restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários sobre os padrões violadores de direitos, cujo acompanhamento familiar e/ou individual permite prevenir e agir sobre tal violação.

O reconhecimento da família frente ações socioassistenciais é um avanço, pois rompe com a lógica da fragmentação, permite uma intervenção mais abrangente e assegura que os autores das violações de direitos mesmo em âmbito familiar, sejam responsabilizados pelos seus atos.

4.2 Metodologia e resultados da pesquisa

A escolha pela pesquisa de natureza qualitativa e quantitativa se fundamenta através do delineamento do campo teórico como forma de embasar o estudo em busca da construção do conhecimento com a realidade empírica e com os pensamentos sobre essa realidade (MINAYO, 2015). As referidas abordagens se envolvem nesse trabalho pelas suas formas de naturezas exteriores aos sujeitos e seus significados, bem como pela análise dos elementos que compõem esse universo, o uso da amostragem ajuda a evidenciar os fatores subjetivos que envolvem os aspectos do abuso sexual, os quais só podem ser compreendidos em seu sentido particular para com os sujeitos envolvidos.

Em todo caso, “os dois tipos de abordagem e os dados delas advindos [...]” possuem “uma oposição complementar que, quando bem trabalhada teórica e praticamente, produz riqueza de informações, aprofundamento e maior fidedignidade interpretativa” (MINAYO, 2015, p. 22).

Segundo Gil (2008) torna-se imprescindível realizar um levantamento bibliográfico minucioso que fundamente a relevância da temática para o entendimento de suas categorias através de livros, teses, dissertações, periódicos e artigos científicos. Outro ponto é a análise documental, que para o autor corresponde ao universo da pesquisa, de modo indissociável para a descrição das relações entre suas variáveis no determinante da população pelo fenômeno da amostra, ou seja, as fontes documentais constituem uma das formas de leitura mais próximas da realidade social, pois os documentos geralmente demonstram os anseios e as pretensões de um determinado período.

Com isso, o presente estudo se desenvolve munido de conhecimento empírico apreendido por um certo período de vivência no campo de estágio, através do acompanhamento familiar e/ou individual de crianças e adolescentes no CREAM/CREAS. Partindo de uma busca por refletir sobre os processos societários, esses que se apresentam no presente marcado pelo passado, foi possível observar a possibilidade de estabelecer reflexões que demonstrassem os fatores intrinsecamente ligados ao abuso sexual perpetrado contra crianças e adolescentes. Assim, pois, a pesquisa compreende “as concepções teóricas da abordagem,

articulando-se com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade” (MINAYO, 2015, p. 15).

Nesse processo de apreensão do conhecimento não se visa estabelecer verdades absolutas sobre a subjetividade entorno do abuso sexual, mas considerar que os contextos históricos, os quais esses sujeitos estão inseridos refletem no interior da família por meio de atos transgressores. De acordo com Faermann (2016) esse processo é apenas uma aproximação pela dada realidade, pois, ao finalizar o estudo, a realidade já terá se alterado.

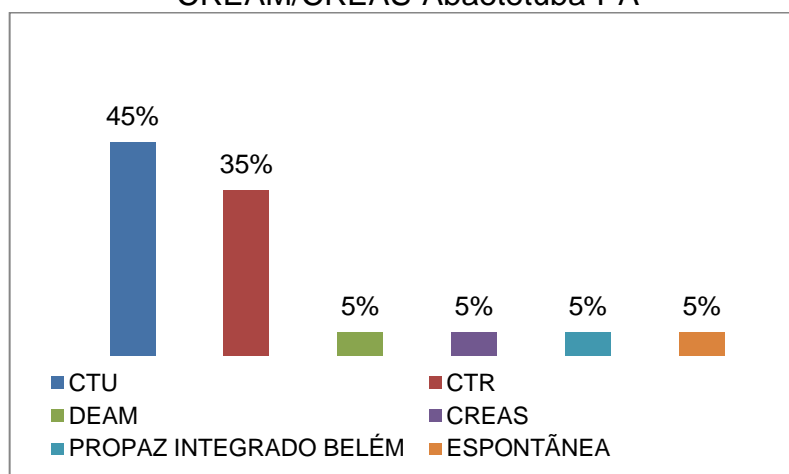
Assim, a pesquisa se constitui por meio da coletada de dados no CREAM/CREAS através da aplicação de formulários aos prontuários das usuárias do centro com intuito de evidenciar a incidência dos casos de abuso sexual. Por se tratar de média complexidade, a fim de resguardar a família e seu violado, e não revitimizar os sujeitos envolvidos, optou-se por esse método. Dessa maneira, objetivou-se compreender os determinantes envolvidos no abuso sexual de crianças e adolescentes com idades entre zero (0) a dezessete (17) anos referente aos meses de janeiro a setembro de dois mil e dezessete (2017), sob supervisão acadêmica e de campo.

Segundo dados obtidos pela Vigilância Social (instrumento de registro da instituição), os prontuários das usuárias que constam em acompanhamento dos casos de abuso sexual aos meses de referência somam quarenta (40), desses foi retirada uma amostra de vinte (20) prontuários de forma aleatória, sendo aplicado um (1) formulário para cada prontuário. Dos 20 prontuários analisados todos são referentes a vítimas do sexo feminino, pois, como já esclarecido na contextualização institucional, o centro oferece um atendimento em sua maioria a sujeitos do gênero feminino, mas isso não impede que a instituição ofereça o atendimento ao público masculino, porém nesses casos não foi constatada tal demanda.

Após a coleta, os dados foram organizados em planilhas no Programa Microsoft Office Excel 2010, onde foi possível contabilizá-los e gerar gráficos para melhor ilustrar tais resultados. Uma vez organizados, os resultados foram analisados à luz do referencial teórico levantado, bem como buscando uma reflexão crítica dessa relação teórico prática, visando compreender os determinantes do fenômeno em sua essência.

A seguir, o gráfico 01 apresenta a relação das instituições que encaminharam as demandas de abuso sexual ao CREAM/CREAS do Município de Abaetetuba-PA.

Gráfico 01-Procedência da demanda dos casos de abuso sexual referenciados ao CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA



Fonte: SILVA (2018). Dados coletados na pesquisa de campo.

Verifica-se conforme o gráfico 01, o número de casos de abuso sexual que chegam por meio de encaminhamentos de outras instituições para serem atendidos na área de abrangência do CREAM/CREAS. Observasse também, o número percentual total dessa demanda que advém principalmente do Conselho Tutelar Urbano-CTU com 45%, já os casos referenciados pelo Conselho Tutelar Rural-CTR o que caracteriza um fluxo em torno de 35%. Isso devido, esses órgãos deterem a poluição local como o principal meio de referência para os eventos que envolvem violações de direitos de crianças e adolescentes.

Para Quinonero *et al* (2013), as dificuldades decorrentes de instituições no âmbito da assistência em promover uma maior cobertura as demandas oriundas de áreas diversificadas a sua dinâmica se dão em função da escassez de recursos, o que impossibilita os profissionais de efetivarem na prática os dispostos do SUAS, o qual garante através da PNAS e suas diretrizes, a supremacia no atendimento diante das necessidades sociais por meio da universalização do acesso, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançáveis pelas demais políticas públicas, bem como garantir a equivalência às populações urbanas e rurais na divulgação ampla dos serviços ofertados.

Deste modo, para Barros (2005), ao considerarmos o contexto da territorialidade nos elevados casos de abuso sexual visamos compreender em que medida esse espaço apresenta uma organização territorial que possa se constituir em um modelo de resistência e de fortalecimento de identidades locais. Assim, percebemos que demandas advindas de um cenário desprovido de uma cobertura

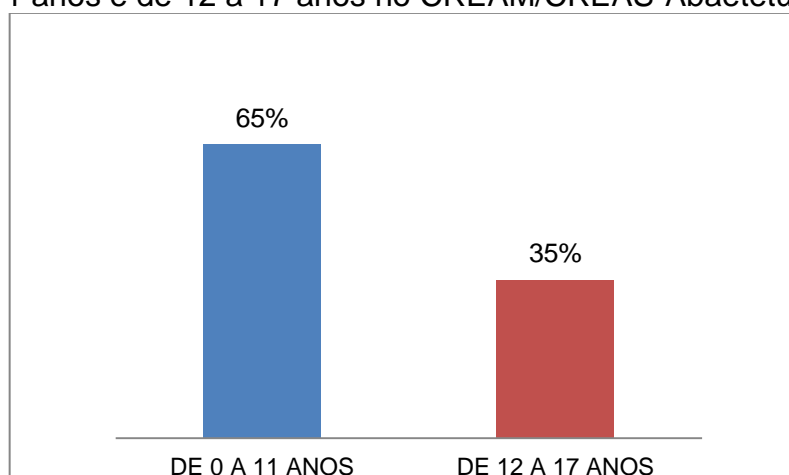
adequada torna-se propício a ações violadoras frente a crianças e adolescentes, claro que nem todo ambiente desprovido de um olhar minucioso de autoridades competentes pode ser caracterizado como inadequado, mas para a autora, nesses casos, os abusadores transgridem inúmeras vezes em áreas descobertas pelas políticas, o que torna a abusada suscetível à vulnerabilidade local.

Naturalmente, este espaço de difícil acesso quando desprovido de medidas adequadas nos casos de abuso sexual, acaba mantendo a abusada sobre o poder de seu abusador por intermédio de suas formas mais primitivas, a cultura de dominação e poder imposta na dinâmica familiar.

Os referidos dados ainda apontam as procedências da demanda com menores indicativos dos casos de abuso sexual que são referentes à Delegacia de Atendimento a Mulher-DEAM com 5%; o Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS com 5%; o Por Uma Cultura de Paz-PROPAZ Integrado Belém com 5% e Espontânea também com 5%.

Entende-se que, dentre toda essa demanda, a espontânea, apesar de representar um número mínimo, assim como as demais, também merece um olhar atento, uma vez que corresponde aos casos de abuso sexual denunciados por pessoas próximas a abusada ou por membros que se mantêm omissos por um tempo até que, ao presenciar suscetíveis violações, decidem delatar.

Gráfico 02-Frequência dos casos de abuso sexual, segundo os grupos de idades de 0 a 11 anos e de 12 a 17 anos no CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA



Fonte: SILVA (2018). Dados coletados na pesquisa de campo.

No gráfico 02, crianças na faixa etária entre 0 a 11 anos são as que mais sofrem abuso sexual, os registros apontam uma incidência de 65% dos casos. Em

relação aos adolescentes com idades situadas na faixa de 12 a 17 anos, a ocorrência corresponde a 35% das situações. Quando verificado a média de idade nos casos de abuso sexual referente a esses dois públicos compreendermos que crianças com 10 anos são as que mais sofrem a agressão.

Esses dados apontam dentre outras questões, para o fato de que durante a infância a experiência de eventos traumáticos desse porte pode levar a efeitos negativos durante todo o curso da vida desses sujeitos. Segundo Libório e Castro (2010), crianças que sofreram abuso sexual demonstram atitudes desprovidas de sua faixa etária, em sua grande maioria essas apresentam um comportamento retraído, tem dificuldades em se adaptar em meios sociais antes habituais, a perda de interesse pelos estudos e brincadeiras são uns dos vários indicativos. O isolamento social pode apresentar o fator de maior risco, pois sentimentos como a tristeza e a ansiedade desencadeados nessa idade têm sido relacionados a uma vida adulta conturbada. Em suma, para os autores, qualquer criança ou adolescente que tenha sido abusado sexualmente nessas fases será traumatizado por toda sua vida.

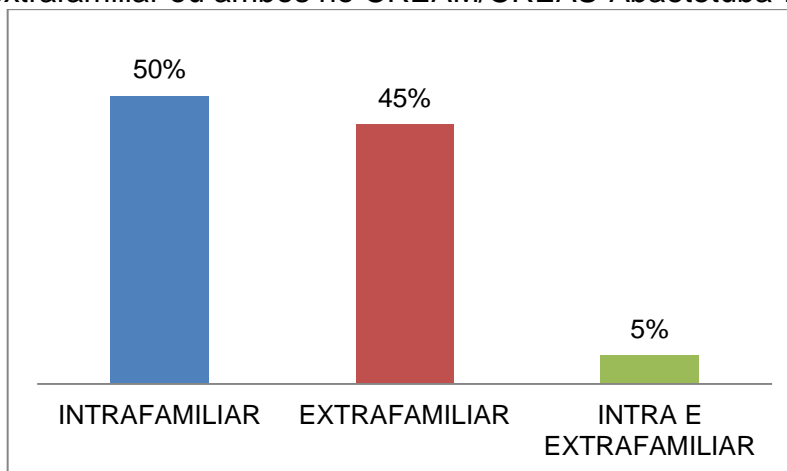
Também é possível inferir que o número reduzido de casos de abuso sexual cometidos contra adolescentes em comparação ao de crianças, não caracteriza uma redução e sim que em diversos casos a denuncia não é realizada ou a família não interpreta o caso como violência. De todo modo, a observação dos atendimentos, também permitiu detectar que os adolescentes, na maioria das vezes, se sentem inseguros em falar do ocorrido por receio de não serem levados a sério, por vergonha ou medo dos problemas que tal revelação possa causar no meio familiar.

É importante salientar que ao longo da história essas duas fases da vida nem sempre foram providas de um tratamento adequado ao seu grau de entendimento social. Neste caso, cabe à família proteger e até mesmo estimular a pessoa abusada a ganhar mais confiança para falar se está sofrendo este ato. Em contrapartida, Santos (2002, p. 25) afirma que “se a família não recebe uma intervenção protetora imediata, não lhe resta opções para cessar o abuso”, ou seja, quando a denuncia parte do ambiente familiar esta deve andar de forma conjunta com a aplicabilidade de medidas legais efetivas para com o abusador.

Igualmente, para a autora quando o abusador sente-se impunível ao ato praticado no contexto intrafamiliar e/ou extrafamiliar este torna a pratica para com seus membros justificáveis e suas explicações serão sempre aceitas. Em todo caso,

o medo da abusada em perder o lar e a falta de apoio familiar reforça a sensação de insegurança em delatar a violação.

Gráfico 03-Incidência do abuso sexual de acordo com o contexto intrafamiliar, extrafamiliar ou ambos no CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA



Fonte: SILVA (2018). Dados coletados na pesquisa de campo.

O gráfico 03 ilustra os contextos em que ocorreu o abuso sexual, onde é possível verificar que o meio onde mais ocorre a prática abusiva é o intrafamiliar, que corresponde a 50%. Em adição, o gráfico aponta que o número de incidências de abuso no meio extrafamiliar também é alarmante, correspondendo a 45% dos casos. As situações em que a criança ou adolescente sofreu abuso em ambos os contextos corresponderam a 5% dos casos levantados. A esse respeito, é possível refletir que o conceito de violência é a base sob a qual se fundamenta o abuso sexual, claro está, que esse ato de brutalidade caracterizado nessas duas totalidades se estabelece por meio de relações intersubjetivas definidas pela opressão e intimidação na relação de poder (BRASIL, 2015).

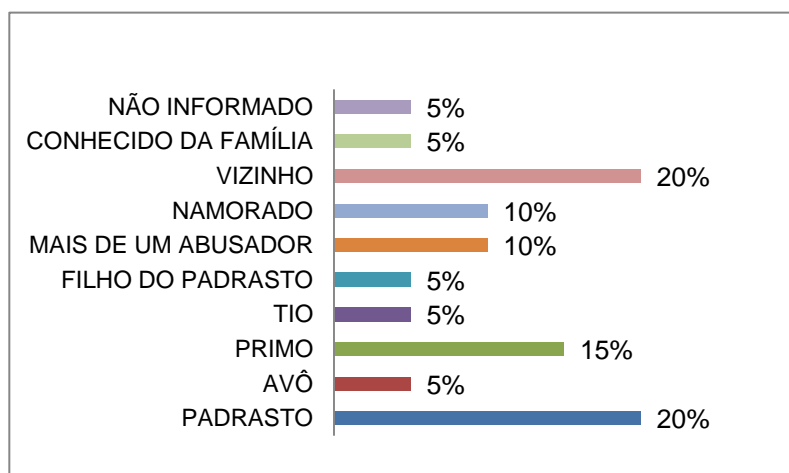
Neste sentido, o abuso sexual intrafamiliar e/ou extrafamiliar pode ser expresso de diversas formas, as práticas mais comuns nesses ambientes baseiam-se por dois aspectos, o primeiro é pelo contato físico, na maioria das vezes, na posição de poder do agente sobre a vítima, pela forma de chantagem, ameaça e agressão, no entanto o segundo aspecto é definido por atividades sexuais verbais, destinadas a despertar o interesse da criança ou do adolescente por discursos obscenos. Em relação a prática do abuso sexual, Machado (2014, p. 55) reitera que “a maioria deles é feita por adultos, especialmente do sexo masculino”.

Assim, a literatura investigada permite refletir que a negligência familiar é um dos fatores de risco que mais contribui para a perpetuação de práticas abusivas, isso devido ao medo ou falta de esclarecimento sobre o assunto, dependência ou princípios de uma cultura familiar dominadora, o que propicia a demora de seus membros ou pela abusada em verbalizar o ocorrido, pois sua dinâmica constitui-se sobre a égide do tão antigo pátrio poder, sobre o discurso do velho disfarçado no moderno (NARVAZ e KOLLER, 2006).

A esse respeito, Barros (2005) percebe que um espaço considerado sociável pode revelar princípios construídos e reconstruídos permanentemente sobre o discurso do poder, entre o dominante pelo dominado, esses seres atuantes no mesmo contexto tem diferentes representações e papéis. Neste caso, o abuso sexual emerge de um processo de subjetividades determinadas por uma sociedade que não consegue abranger em sua totalidade a violência como um fator intrinsecamente ligado a determinantes de caráter social.

Contudo, ainda para a referida autora, quando os sujeitos envolvidos em romper com as ações violadoras e passam a intervir nesse processo com medidas efetivas, acabam estabelecendo características essenciais à desvinculação de papéis sociais primitivos, de modo a possibilitar a mudança expressiva na relação de dominação.

Gráfico 04- Agente do abuso sexual de crianças e adolescente acompanhadas no CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA



Fonte: SILVA (2018). Dados coletados na pesquisa de campo.

No gráfico 04 torna-se possível constatar que os sujeitos que mais abusam sexualmente de crianças e adolescentes estão, efetivamente, no contexto

intrafamiliar e/ou extrafamiliar como vimos no gráfico 03. Assim, pois, no gráfico 04 os agentes dessa agressão correspondem a 20% dos casos ao padrasto, 20% por vizinhos e 15% por primos. Já o número de crianças e adolescentes que foram abusadas mais de uma vez nesse ambiente é igual a 10%. Os abusos cometidos pelo namorado, no caso de adolescentes, corresponderam a 10%, além disso, os casos de abusos cometidos por avô, tio, filho do padrasto e conhecidos da família corresponderam cada um a 5% dos casos. Por fim, os casos em que a abusada ou seu familiar não soube informar quem foi seu abusador devido a vítima não confidenciar, correspondem igualmente a 5% das situações.

Ao relacionar dados contidos nos gráficos 03 e 04 compreendemos as múltiplas dimensões em evidenciar a ocorrência do abuso sexual, esse que transcorre por difícil análise se insere em meios de difícil percepção. Para Faleiros (2001) o ambiente familiar se torna o mais propício para práticas de atos abusivos, tendo em vista que as partes envolvidas nessa violência são membros de grau de proximidade para com a abusada, o que torna o princípio do poder privado doméstico, por muito tempo sem interferências de outros sujeitos.

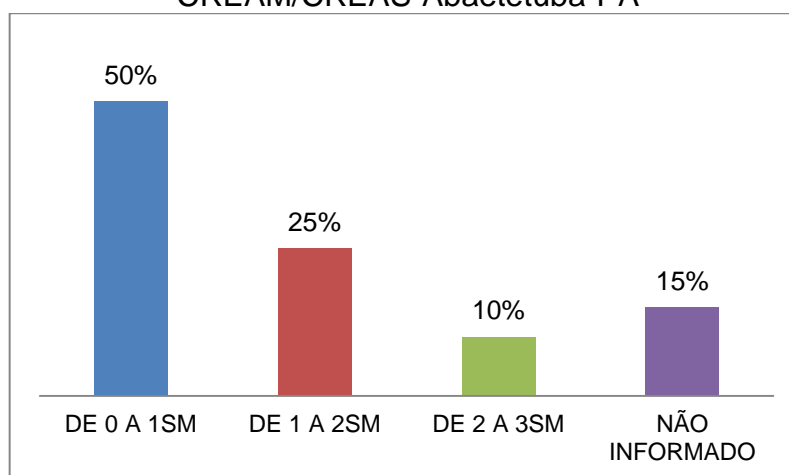
Como se pode observar, “o adulto, responsável por ensinar a criança a ser adulto, a amar e a ser autônomo, a obriga à condição de objeto para seu prazer” (SANTOS, 2002, p. 23). A questão do abuso sexual cometido por pessoas próximas a abusada se fundamenta pela ordem moral organizada nos diversos arranjos familiares, a posição da mulher e o papel dos filhos. A autoridade nessa estrutura pressupõe uma forte hierarquia entre pais e filhos, ou seja, a vida do outro é do outro independentemente do que ocorra nesse cenário, o chefe, o líder do lar rege esse ambiente sobre suas leis, o princípio da hierarquização presume uma autoridade, da qual se faz no imaginário social como uma forma de proteção, na verdade uma medida ríspida para camuflar suas verdadeiras intenções (SARTI, 2011).

Claro está, que os agentes da agressão também se utilizam da proximidade que detém no vínculo familiar para cometerem práticas abusivas. Em contrapartida, é de suma importância considerar que as condições de vida de muitas dessas famílias se mostram desfavoráveis, resumindo-se a busca pela sua sobrevivência, em meio a todas essas adversidades, o que acaba por superar qualquer projeto de prática parental saudável.

Neste caso, não podemos partir somente do discurso da negligência, devemos buscar entender que as condições de subsistência impossibilitam a

dinâmica familiar de ater-se somente aos cuidados diários dos filhos (as). Na ausência de responsáveis legais, a família dispõem da ajuda de terceiros (vizinhos e conhecidos) e sem perceber envolvidos pela relação de apoio e confiança, estabelecem a vinculação, um dos fatores utilizados pelo abusador para as práticas permissivas, pois ao se constituir a confiança dos familiares é conseqüentemente mais fácil manipular a abusada sem vir a denunciar a agressão (FALEIROS, 1998; BARROS, 2005; CADEMARTORI e ROSO, 2012).

Gráfico 05-Renda familiar das vítimas de abuso sexual atendidos no CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA



Fonte: SILVA (2018). Dados coletados na pesquisa de campo.

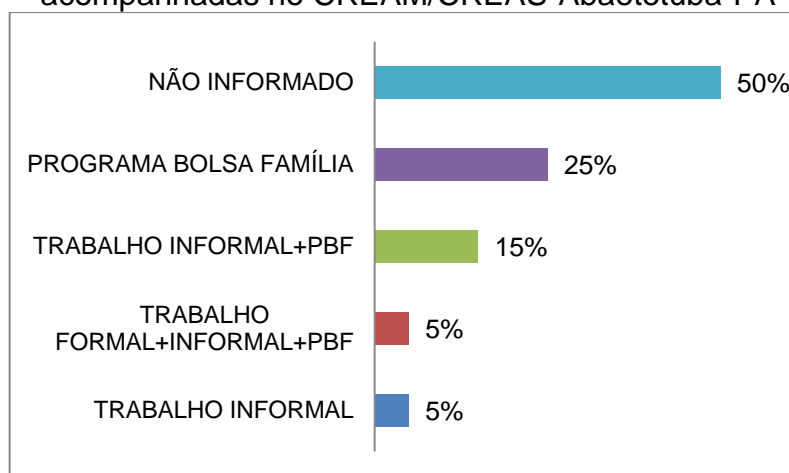
Dos formulários aplicados aos prontuários de famílias que fizeram parte da análise sobre o abuso sexual, conforme o gráfico 05, constatou-se que 50% dessas detinham de 0 a 1 salário mínimo, em 25% o estudo evidenciou uma variação entre 1 a 2 salários mínimos, e somente 10% apresentaram uma renda de 2 a 3 salários mínimos, já os que não souberam informar representaram 15% dos casos, na maioria das vezes essa é uma informação de difícil aferição pelas famílias de baixa renda, uma vez que seus recursos materiais não são fixos e provém de trabalho informal, entre outras fontes. Além disso, na maioria dos casos apenas um dos conjugues possui renda, em geral, o homem.

Nestas condições, percebemos que a dinâmica familiar cuja relação de dependência econômica está presente, acaba estabelecendo a perpetuação do abuso sexual, isso devido à necessidade dos sujeitos envolvidos em manter sua subsistência e de seus membros, pois nem sempre essa família tem um único filho (a) ou pessoa pela qual é responsável em garantir uma alimentação adequada,

assim todos envolvidos na situação de dependência acabam omitindo-se sobre a violação sofrida ou evidenciada.

É inegável que a dependência financeira e material dos membros da família acaba refletindo sob a forma pela qual se constitui a manutenção de ações abusivas contra crianças e adolescentes em seu interior. Portanto, uma situação onde os sujeitos não possuem uma renda adequada ao atendimento de suas necessidades torna-se um grande impedimento para a vítima se desvincular de seu abusador. Diante desta situação, medidas necessárias devem ser tomadas, as quais segundo Figueiredo (2013) cabe ao Estado garantir ações que auxilie na mudança e possível independência de seus envolvidos pelas vias de superação, rompimento e desvinculamento dessa conjuntura.

Gráfico 06-Meios de subsistência familiar das vítimas de abuso sexual acompanhadas no CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA



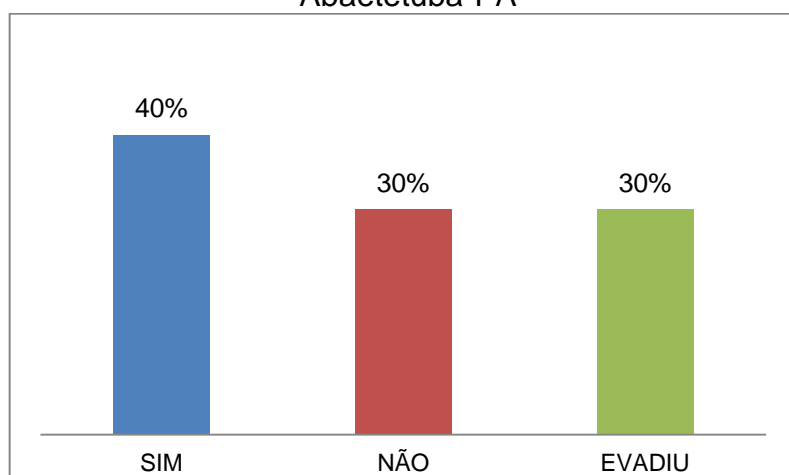
Fonte: SILVA (2018). Dados coletados na pesquisa de campo.

No gráfico 06 verifica-se que 50% das famílias cuja criança ou adolescente foi vítimas de abuso sexual possuem meios de subsistência não informados, dessas 25% provém de famílias que se mantêm exclusivamente com os valores recebidos pelo Programa Bolsa Família - PBF, já 15% delas subsistem de trabalho informal mais o PBF, e 5% de trabalho formal mais informal e PBF, nesse público observamos que ambos os cônjuges contribuem para a renda familiar, e outros 5% vêm de famílias que sobrevivem apenas do trabalho informal. As desiguais relações no ambiente familiar, para Barros (2005) se tornam a porta de entrada para atos violadores e juntamente com esses associam-se a condições de vida que propiciam a perpetuação do abuso sexual. Isso se dá, principalmente, porque a família que

mantém uma relação direta ou indireta de dependência é a que mais sofre pela submissão.

Assim sendo, os abusos sexuais nessa dinâmica correspondem ao princípio do poder, com características do sistema autoritário de gênero, neste caso o do provedor, o do sexo masculino. Do mesmo modo, a renda familiar regida por um único membro é perpassada sobre a ordem inquestionável do dominador, pelo discurso autoritário na família, cujas regras internas auto estabelecem-se em referência ao seu círculo de pertencimento, logo, a relação cultural a qual a família pertence é eximida de interferências externas, referenciando-se a si mesma (SANTOS, 2002).

Gráfico 07-Percentual das usuárias vítimas de abuso sexual e suas Famílias quanto a adesão, não adesão ou evasão dos serviços ofertados no CREAM/CREAS- Abaetetuba-PA



Fonte: SILVA (2018). Dados coletados na pesquisa de campo.

No gráfico 07, podemos considerar a demanda de famílias em acompanhamento no CREAM/CREAS que possui criança ou adolescente abusada sexualmente, dessas 40% vem aderindo aos serviços ofertados no centro, 30% não aderem e outras 30% evadiram.

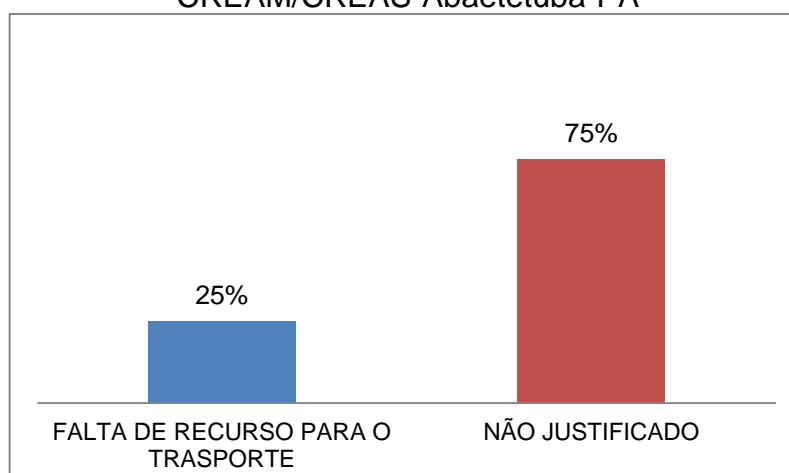
Esses dados apontam que as famílias que não aderem aos serviços representam um fator extremamente negativo a essa vítima, inviabilizando a superação do abuso ocorrido, uma vez que essas vítimas dependem do comprometimento de seus pais ou responsáveis para frequentar as ações do espaço. Em todo caso, fatores como os analisados nos gráficos sobre idade (gráfico 02), contexto do abuso (gráfico 03), agente do abuso (gráfico 04) e renda familiar

(gráfico 05), recaem nessa adesão, uma vez que essas famílias dependem de determinante das mais diversas ordens para se manterem ou aderirem aos serviços.

Apesar disso, há de se considerar que as famílias que desistem ou que nunca aceitaram participar dos serviços ofertados pela instituição, devem ter seu direito respeitado, porém esse fato não deixa de ser um agravante que paralisa o processo de garantia de direitos dessa criança ou adolescente, tendo em vista que os processos para a legal responsabilização de seu agressor, para que de fato seja efetivado, necessita do acompanhamento familiar e/ou individual na busca pela superação e rompimento de práticas violadoras.

Em suma, esse é um dado que também aponta para a importância de fortalecer junto às famílias a noção de que essa criança ou adolescente é um sujeito de direitos, constituído por sentimentos e processos cognitivos e comportamentais que serão profundamente afetados por esses eventos abusivos, não podendo a situação ser deixada de lado. Esforços nesse sentido urgem pela necessidade de superar as visões historicamente estigmatizadas que se criaram em volta da figura da criança e do adolescente como objetos, retirando deles sua essência e dignidade humana.

Gráfico 08-Motivo da desistência ou evasão dos serviços ofertados no CREAM/CREAS-Abaetetuba-PA



Fonte: SILVA (2018). Dados coletados na pesquisa de campo.

No gráfico 08 é possível verificar que o motivo que leva à desistência ou evasão do acompanhamento refere-se, em 25% das famílias, a ausência de condições para custear o transporte, enquanto que, em 75% dos casos, não havia justificativas descritas nos prontuários.

Deste modo, os casos com maior incidência de desistência ou evasão são mapeados pela equipe do CREAM/CREAS, onde é realizada a visita domiciliar, nesse momento é possibilitado a família através da visita um trabalho de orientação, encaminhamento e sua sensibilização quanto a importância em dar continuidade nesse espaço, a fim de que se possa buscar a superação do abuso sexual.

Em análise aos gráficos 07 e 08 podemos refletir sobre os fatores que refletem na adesão aos serviços ofertados, bem como a desistência ou evasão. Em muitos prontuários foram verificadas as condicionalidades no ambiente familiar após o abuso sexual como: crianças que residiam com o agressor; crianças que eram deixadas sozinhas na casa, pois, em função do abuso ocorrido, a família não confiava mais em ninguém; adolescentes que engravidaram de seus abusadores e adolescentes que foram expulsas de suas casas após relatar ao familiar que seu abusador é um parente próximo, nesse caso o padrasto.

Diante dessa problemática, e a respeito dos gráficos sobre o contexto e agente do abuso, além das condições de renda e subsistência como vimos anteriormente, esses nos permitem abarcar que a dinâmica familiar é de ordem diversa, onde suas condições próprias de vida refletem diretamente nesse ambiente. Em todo caso, as múltiplas interações nessa dinâmica podem ter “forte influência sobre as pessoas, pois marcam relações familiares onde os adultos têm plenos poderes sobre seus filhos e os homens sobre suas esposas” (SANTOS, 2014, p. 87). Verificamos que em alguns casos de desistência ou evasão os sujeitos não dão continuidade ao acompanhamento por medo, falta de apoio familiar, insegurança e acabam assumindo a culpa pelo ocorrido, o que torna o abuso sexual justificável para os agressores como um fator estimulado pelas próprias vítimas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste trabalho, entendemos que a família com o passar do tempo ganha um novo significado, sendo vista por instituições e segmentos da sociedade civil como agente de proteção social. No entanto, esse espaço privado possui relações assimétricas de poder entre adultos e crianças, onde se percebe que, contraditoriamente, o privado favorece tanto um ambiente de proteção quanto de desproteção para praticas violentas.

Percebemos que o abuso sexual contra crianças e adolescentes se estabelece atrelado ao seu fenômeno mais antigo, a violência, onde o núcleo familiar nem sempre foi preenchido historicamente por sentimentos de afeto e proteção, pois o medo no envolvimento desse círculo sobre a égide do poder desprotege quem mais necessita de proteção.

Deste modo, vimos também que a violência contra crianças e adolescentes faz parte de uma cultura baseada em concepções de infância e adolescência, as quais não estão desprendidas de sua história marcada pelos fatores de ordem econômicos, de gênero, de raça, e outras que configuram nossas formas de organização social. Igualmente, diante da família ou do sujeito que sofreu com a violência é preciso considerar todos os aspectos implicados, pois a violência é um fenômeno que merece uma contextualização devido a sua complexidade.

Esta pesquisa objetivou deslumbrar os determinantes envolvidos no abuso sexual de crianças e adolescentes, os quais acredita-se que foram alcançados parcialmente, pois devido este levantamento de dados se fundamentar em um processo de análise de prontuários, não se teve a dimensão real dessa dinâmica familiar frente a ações violadoras. Naturalmente, também nos foi limitado entender o contexto familiar dos sujeitos que nunca aderiram ou evadiram do acompanhamento, não sendo possível delimitar os principais agravantes da violência em seu íntimo contexto.

Logo, a pesquisa permitiu verificar que a maioria das vítimas de abuso sexual está imersa em um ambiente familiar oriunda de uma complexa relação de poder, seja de grau econômico, emocional ou de gênero. Logo, pode-se apreender que a fase mais suscetível ao abuso sexual no ambiente familiar se dá na infância, cujas famílias são de baixa renda, sobrevivem somente com PBF, dentre outros meios

incertos. Como agravante desses fatores, boa parte das situações de abuso sexual foi perpetrada por pessoas de confiança desta criança ou adolescente, sendo, em sua maioria, pertencentes ao contexto intrafamiliar. Esses dados chamam atenção quando relacionamos ao fato de que a maioria das famílias desta amostra investigada evadiu ou nunca aderiu aos serviços ofertados no CREAM/CREAS, o que compromete o processo e viabiliza a mediação entre a efetividade dos direitos de crianças e adolescentes e a legal responsabilização de seu agressor, bem como o rompimento e superação da violência.

Na atual conjuntura, mesmo com novas reformulações a respeito da garantia dos direitos da criança e do adolescente, ainda há muito o que se fazer na direção de uma maior proteção a esses sujeitos, bem como a responsabilização de seu (s) agressor (es), porém as estratégias de enfrentamento ainda são tímidas e não conseguem dar conta das demandas existentes, de tal modo, urge a necessidade de medidas efetivas que possibilitem a superação de antigas concepções atribuídas aos “mine adultos ou menores”.

Neste caso, é preciso refletir que o trabalho profissional necessita de uma articulação conjunta com outros setores que deem suporte as vítimas e suas famílias, sendo imprescindível que a rede socioassistencial funcione de fato, pois só uma frente de sensibilização e efetivação de direitos não garante um trabalho resolutivo e de qualidade, compreendendo que os diversos determinantes no envolvimento familiar necessitam de uma ação conjunta e continuada, e com recursos adequados as suas demandas, pois o inchaço e a falta de recursos às novas demandas no âmbito da assistência social inviabilizam que a própria instuição propoite aos seus usuários um acompanhamento adequado, no ir ao encontro das famílias, uma vez que, inúmeras vezes os casos de abuso sexual se encerram sem respostas, e até mesmo naturalizados pela sociedade e pela própria família da abusada, neste sentido, quando não se possibilita a esses sujeitos a superação e rompimento da violência sofrida, se torna necessário camuflar.

Por tudo isso, ainda temos muitas indagações sem respostas, mas temos consciência de que o debate entorno do abuso sexual está muito longe de esgotar suas possibilidades de um novo olhar. Espera-se que este trabalho venha a contribuir de forma significativa sobre esta problemática frente às demandas de crianças e adolescentes, onde se possa determinar o curso atento no envolvimento de suas relações complexas para um atendimento resolutivo e de qualidade.

REFERENCIAS

- ARIÈS, Philippe. **História social da infância e da família**. Tradução: Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora - LTC, 2014. 196p.
- BARROS, Nivia Valença. **Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: Trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica, Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005, p. 23-134.
- BECHER, Franciele. **Os “menores” e a FUNABEM: influências da ditadura civil-militar brasileira**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH. São Paulo, USP, 2011. 16p.
- BRASIL. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Norma técnica. 3. ed. Brasília, 2011, p. 9-36.
- _____. **Diagnóstico social da criança e do adolescente do município de Abaetetuba**. Documento elaborado pelo conselho municipal do direito da criança e do adolescente - CMDCA. Abaetetuba, 2012a. 52p.
- _____. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília, 2012b. 88p.
- _____. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social-MDS. Brasília, 2013, p. 11-42.
- _____. **Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: identificação e enfrentamento**. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios-MPDFT. 1. ed. Brasília, 2015. 40p.
- _____. **Lei orgânica da assistência social-LOAS**. Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. 3. ed. Câmara dos Deputados. Série legislação, nº. 221. Brasília: Edições Câmara, 2016. 71p.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Supremo Tribunal Federal. Secretaria de Documentação. Brasília, 2017. 511p.
- BUCHER, Júlia S. N. F. **Mitos, segredos e ritos na família II: uma perspectiva intergeracional**. Psicologia, Teoria e Pesquisa, Brasília, v. 2 n. 1, p.14-22.1986.
- CADEMARTORI, Ana C.; ROSO, Adriane. **Violência, criminalidade e relações de dominação: do Brasil colônia ao Brasil contemporâneo**. Ser Social, Brasília, v. 14 n. 31, p. 397-418. 2012.

CASTRO, Jorge A. d. **Política Social no Brasil**. 1ª Conferência Internacional de Estratégia em Gestão, Educação e Sistemas de Informação - I CIEGESI. Goiânia, Goiás, 2012. 59p. Disponível em: < <http://www.anais.ueg.br/index.php/ciegesi> > Acessos em: 20 nov. 2017.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** 2. ed. In: Capítulo 2. São Paulo: Cortez, 2006, p. 75-187.

DEMENECH, Flaviana. **Famílias: diferentes concepções históricas**. X Encontro Regional Sudeste de História Oral. Educação das sensibilidades: Violência, desafios contemporâneos. Campinas, [s.n], 2013. 17p.

FARINELLI, Carmen C.; PIERINI, Alexandre J. **O Sistema de Garantia de Direitos e a Proteção Integral à criança e ao adolescente: uma revisão bibliográfica**. O Social em Questão, n. 35, p. 63-86. 2016.

FERREIRA, Stela da S. **NOB/SUAS: Anotada e Comentada**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social-SNAS. Brasília, [s.n], 2011, p. 15-19.

FERREIRA, Regina da C. V. **Uma visão sobre a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade social: um estudo de caso a partir da experiência socioeducativa na pastoral do menor, do município de Abaetetuba, PA**. 1. ed. Curitiba, PR: CRV, 2015. 139p.

FONTENELE, Iolanda Carvalho. **A Política de Assistência Social no Brasil: O foco na família e a questão dos mínimos sociais**. Sociedade em Debate, Pelotas, v. 13 n. 7, p.153-173. 2007.

FREIRE, Mônica R. *et al.* **Levantamento de rede de atendimento à criança e ao adolescente no município de Abaetetuba**. Centro de apoio operacional da infância e juventude. Belém, [s.n], 2016. 191p.

ENGLES, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução: Ruth M. Klaus. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2002, p. 31-83.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário**. Ser Social, Brasília, v. 2 n. 2, p. 37-56. 1998.

_____. **Abuso sexual de crianças e adolescentes: trama, drama e trauma**. Serviço Social e Saúde, Campinas v. 2 n. 2, p. 65-78. 2001.

FAERMANN, Lindamar Alves. **Teoria social de Marx: conhecimentos e contribuições ao trabalho do assistente social**. Serviço Social e Sociedade, Londrina, v. 18 n. 2, p. 34-51. 2016.

FIGUEIREDO, Joseane Gomes. **Desigualdade social e capitalismo: os limites da igualdade sob a ordem burguesa**. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas – JOINPP. São Luiz do Maranhão, 2013. 9p.

FUZIWARA, Aurea Satomi. **Lutas sociais e direitos humanos da criança e do adolescente: uma necessária articulação**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v n. 115, p. 527- 543. 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas. 2008, 202p.

HAYECK, Cynara Marques. **A violência contra crianças e adolescentes ao longo dos séculos e os atuais trâmites institucionais de atendimento aos sujeitos vitimizados**. Anais do XXV Simpósio Nacional de História - ANPUH. Fortaleza, UFC, 2009, 9p.

IANNI, Octavio. **A Violência na sociedade contemporânea**. Estudos de Sociologia, São Paulo, v. 7 n. 12, p. 7-28. 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, 2016.

Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150010&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>> Acesso em: 18 dez. 2017.

KAMINSKI, Janete. **Menores e crianças: uma breve análise da história da infância e adolescência no Brasil**. Akrópolis Umuarama, Paraná, v. 20 n. 2, p. 81-92. 2012.

LIBÓRIO, Renata M. C; CASTRO, Bernardo M. de. **Abuso, exploração sexual e pedofilia: as intrincadas relações entre os conceitos e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes**. In: Criança e Adolescente. Direitos, Sexualidades e Reprodução. 1. ed. São Paulo, 2010, p. 19-41.

MACHADO, Cláudia. **Educação e direitos humanos-trajetórias de porto alegre no enfrentamento à violência sexual Contra crianças e adolescentes**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto alegre, 2014, p. 16-73.

MALUF, Adriana C. do R. F. D. **Novas modalidades de família no pós-modernidade**. Tese (Doutorado). Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010, p. 18-36.

MIRANDA, Humberto Silva. **A FEBEM, o código de menores e a “pedagogia do trabalho” (PERNAMBUCO, 1964-1985)**. Projeto História, São Paulo, v. 55 n. 55, p. 45-77. 2016.

MINAYO, Maria C. de S.; SOUZA, Edinilsa R. de. **É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública**. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.4 n.1, p.7-23. 1999.

MINAYO, Maria Cecília de S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006, p. 25-30. Disponível em: < <http://books.scielo.org/> > Acessado em: 23 de nov. 2017.

_____. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 34. ed. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. 108p.

NARVAZ, Martha. G.; KOLLER, Sílvia. H. **Famílias e Patriarcado: da Prescrição Normativa à Subversão Criativa**. Psicologia e Sociedade, Porto Alegre, v. 18 n. 1, p. 49-55. 2006.

OLIVEIRA, Thalissa C. de. **Evolução histórica dos direitos da criança e do adolescente com ênfase no ordenamento jurídico brasileiro**. 2013. Disponível em: < http://faa.edu.br/revistas/docs/RID/2013/RID_2013_24.pdf > Acessado em: 11 de nov.2017.

OLIVEIRA, Nayara H. D. de. **Recomeçar: família, filhos e desafios**. Cultura Acadêmica. São Paulo: UNESP, 2009, p. 23-66. Disponível em: < <http://books.scielo.org/> >Acessado em: 24 de nov. 2017

QUARESMA, Maria da C. da S. **Relatório de Gestão do Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher - CREAM/Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Vitória Régia**. Período de Transição. Abaetetuba, 2013 - 2016. 16p.

QUINONERO, Camila Gomes *et al.* **Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS**. O Social em Questão, PUC Rio, n. 30, p. 47-70. 2013.

SANTOS, Viviane Amaral dos. **Família e violência sexual contra crianças: o papel da justiça na construção e reconstrução de significados**. Dissertação (Mestrado em Psicologia clínica). Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília. Brasília, 2002, p. 12-15.

SANTOS, Creusa Tales. **Abuso sexual com crianças uma demanda para o Serviço Social**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2014. 201p.

SANTANA, Eline P. de *et al.* **Histórico da política de assistência social: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais**. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas - JOINPP. São Luiz do Maranhão: UFM, 2013. 10p.

SILVA, Fernanda C. da. **Assistência Social e Cultura Política: o processo de uma política em construção**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2012, p. 19-59.

ANEXOS

ANEXO A-Ofício de Solicitação de Acesso aos Dados Institucionais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DO ENSINO DA PRÁTICA EM SERVIÇO SOCIAL



Ofício Circular nº 010/2017 – CEPRASS/FASS Belém, 23 de novembro de 2017.

DA: Coordenação do Ensino da Prática em Serviço Social/CEPRASS/FASS/ICSA/UFGPA

À: Francy Teresinha dos Passos Góes

Assunto: Solicita autorização para Pesquisa de Campo

Prezada Coordenadora,

A Universidade Federal do Pará/UFGPA, por meio da Faculdade de Serviço Social/FASS, solicita a V.Sa autorização para que a discente da Turma 2013/Abaetetuba, JESSICA DIAS DA SILVA, possa realizar sua Pesquisa de Campo com objetivo de elaborar seu Trabalho de Conclusão de Curso/TCC no Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher – CREAM/Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Enfatizamos que a atividade de pesquisa realizada pela discente de Serviço Social, da primeira Turma de Abaetetuba, contribuirá tanto para a qualificação da formação profissional da mesma, como para o levantamento das demandas sociais do município de Abaetetuba.

Certos de contar com sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente,

Profª Drª Nádia Socorro Fialho Nascimento
Diretora da Faculdade de Serviço Social/FASS/ICSA/UFGPA
Portaria nº 1173/2017

Profª Drª Nádia Socorro Fialho Nascimento
Diretora da Faculdade de Serviço Social
Portaria nº 1173/2017

*Nádia em
04/12/2017
JFO*